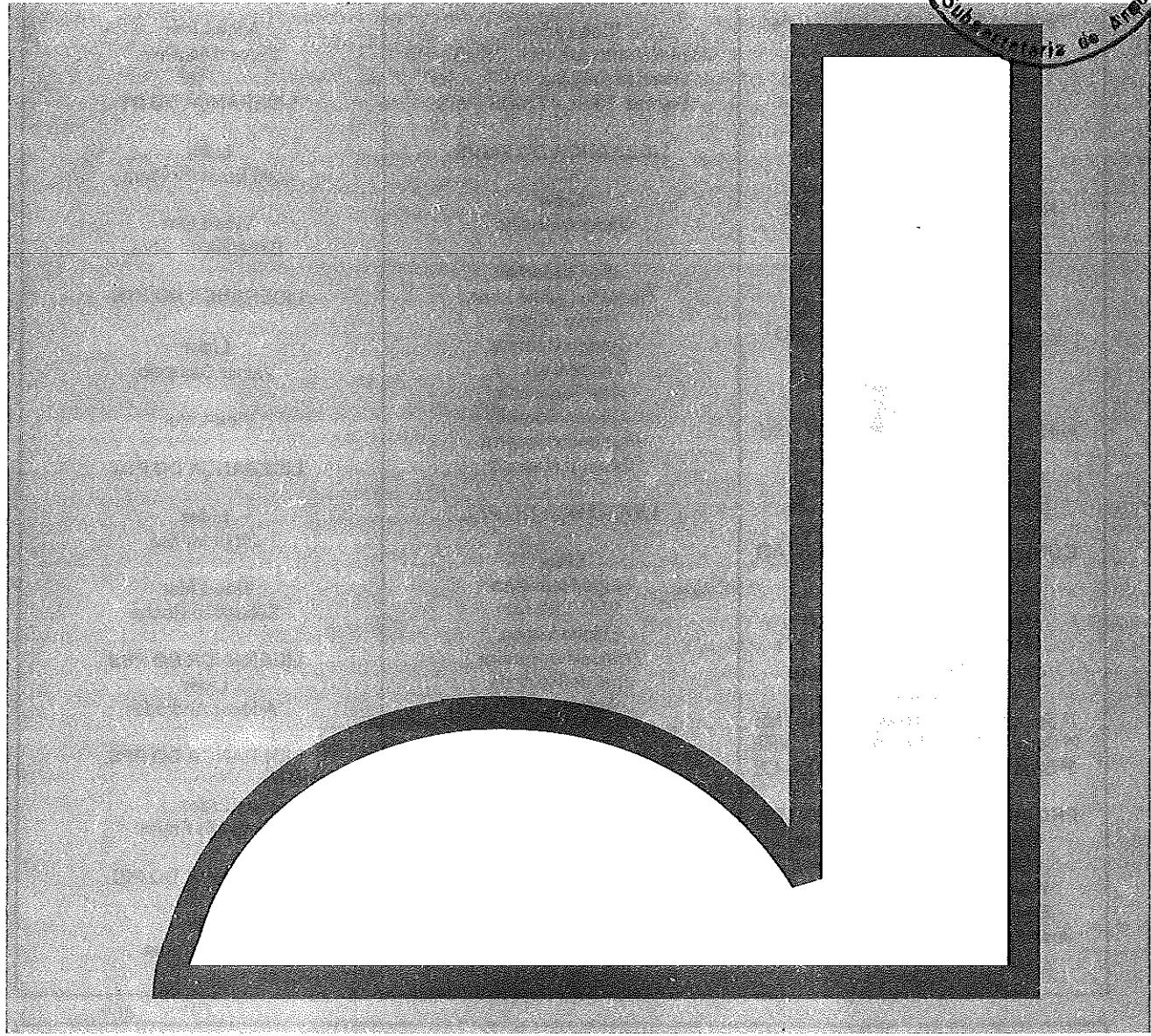


República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - N° 154

QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1996

BRASÍLIA - DF

MESA Presidente José Samey – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL 2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT 1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO 2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL 3º Secretário Levy Dias – PPB – MS 4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Fernandes – PTB – RS	LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS	LIDERANÇA DO PPB Líder Epitacio Cafeteira Vice-Líder Esperidião Amin	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP		LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo	
Corregedores – Substitutos (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE		LIDERANÇA DO PDT Líder Júnia Marise	
PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omellas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF		Vice-Líder Sebastião Rocha	
LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúcio Coelho		LIDERANÇA DO PSB Líder Ademir Andrade	
LIDERANÇA DO PPS Líder Roberto Freire		LIDERANÇA DO PSL Líder Romeu Tuma	

AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	EXPEDIENTE	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegref	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal	
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegref	MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata	
	DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 122ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 20 DE AGOSTO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Requerimento

Nº 778, de 1996, de autoria do Senador Valmir Campelo, solicitando a tramitação, em conjunto, dos Projetos de Lei do Senado nºs 23, de 1995, 176 e 180, de 1996, por regularem a mesma matéria.....

14659

1.2.2 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 183, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que institui a Contribuição sobre Seguros, altera a legislação sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências.....

14659

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Prejudicialidade dos Diversos nºs 56 e 63, de 1996, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno. **Ao arquivo**.....

14662

Recebimento da Mensagem nº 210, de 1996 (nº 777/96, na origem), do Senhor Presidente da República, encaminhando relatório acerca da Retribuição Adicional Variável – RAV, referente ao 2º semestre de 1995.....

14662

Inclusão, em aditamento à pauta da Ordem do Dia prevista para o próximo dia 28, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1992.....

14662

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Situação da saúde no Brasil, particularmente sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Regozijo pela escolha da cidade de Itapiúna – CE para o lançamento da última campanha nacional de vacinação contra a poliomielite, por seu menor índice de mortalidade infantil. Congratulando-se com a escritora cearense Rachel de Queiroz pelo recebimento do Prêmio Moinho Santista – categoria Literatura.....

14662

SENADOR CASILDO MALDANER – Considerações acerca da Medida Provisória nº 1.483-15, de 1996, que reduz o imposto de importação para os produtos que especifica, e dá outras providências (incentivos fiscais à indústria automotiva). Interiorização do desenvolvimento.....

14665

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Abuso na adoção de medidas provisórias. Hipertrofia do Poder Executivo e uma atrofia do Poder Legislativo. Responsabilidade do Congresso Nacional quanto ao excesso de medidas provisórias.....

14666

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.515, em 15 de agosto de 1996 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que altera o limite de dedução de que trata o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

14669

1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Comentando debate entre os postulantes à Prefeitura da Cidade de São Paulo, realizado pela Rede Bandeirantes, na noite de ontem, dando oportunidade aos eleitores de uma análise comparativa das propostas de cada candidato.....

14669

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se na próxima terça-feira, dia 27, às 18h30min, com Ordem do Dia que designa..

14670

1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA, como Líder – Protestos contra a decisão da empresa que presta serviços à Telergipe, de demitir os trabalhadores que entraram na justiça contra uma outra empresa que já havia prestado serviços à Telergipe.....

14671

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Manipulação dos meios de comunicação com intuito de vislumbrar um relacionamento direto entre a lei das pequenas e microempresas e a CPMF, no concernente à arrecadação e isenção de tributos. Comentando artigo da revista *Rumos do Desenvolvimento*, intitulado "Uma conjuração essencial para o futuro do Brasil", que faz análise sobre o crescimento econômico sem geração de emprego, e considerando as microempresas como forma de prover a grande parcela de novos empregos no Brasil.....

SENADOR EDUARDO SUPL/CY – Mobilização dos trabalhadores rurais sem-terra no Ponto do Paranapanema, com o objetivo de dialogar com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na ocasião da inauguração de hidroelétrica no Município de Rosana – SP.....

1.2.9 – Requerimento

Nº 779, de 1996, de autoria do Senador Guilherme Palmeira e outros Srs. Senadores, solicitando a inserção em ata de voto de pesar pela morte do ator Jofre Soares, ocorrida em 19 de agosto do corrente.....

1.2.10 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ODACIR SOARES – Registrando o recebimento de dois documentos denominados, respectivamente, "Carta do Sistema Único de Saúde da Amazônia" e "Descentralização do Controle de Endemias da Região Norte", enviados pelo Conselho Regional de Secretários de Saúde da Região Norte – CONASS-NORTE, na tentativa de sensibilizar o Governo Federal para o fato de ser inaceitável a Medida Provisória nº 1.511, de 1996, porque ignora as peculiaridades da economia regional e tenta impingir seus parâmetros ao desenvolvimento agrícola dos estados amazônicos.....

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Perspectivas comerciais dos países que integram o Mercosul. Necessidade da criação de um tratado internacional do trabalho, para garantir os direitos dos trabalhadores que participam do Mercosul.....

14671

14673

14674

14675

14676

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Artigo do empresário nordestino João Carlos Paes Mendonça, publicado no *Jornal do Comércio*, de 19 de junho, em que empreende uma análise das dificuldades a serem vencidas para superar o estado de subdesenvolvimento econômico e social do Nordeste.....

14678

SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO – Considerações relativas à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 1996, de iniciativa do Presidente da República, que tem por objetivo modificar o art. 34 e o Título VIII, Capítulo III, Seção I, da Constituição Federal – "Da Educação", e também, o art. 60 do Ato das Disposições Transitórias, que trata do financiamento do ensino público no País.....

14679

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR

Do Senador Artur da Távola, proferido na sessão de 25-6-96.....

14680

3 – ATA DE COMISSÃO

1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.512, de 30 de julho de 1996, que dá nova redação ao art. 2º, da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, que dispõe sobre o crédito rural, realizada em 8-8-96.....

14684

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 997 a 1.006, de 1996.....

14685

5 – MESA DIRETORA

6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 122^a Sessão Não Deliberativa em 20 de agosto de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

*Presidência dos Srs. José Samey, Lauro Campos
Casildo Maldaner e José Eduardo Dutra*

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 778, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do Art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos PLS nº 23/95, PLS nº 176/96 e PLS nº 180/96 por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1996 – Senador Valmir Campelo, PTB – DF.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II c nº 8 do Regimento Interno.

Sobre à mesa projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 1996-COMPLEMENTAR

Institui a Contribuição sobre Seguros, altera a legislação sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Contribuição sobre Seguros, que incidirá em operações de seguros privados de coisas, pessoas, bens, responsabilidades, obrigações, direitos e garantias contratados ou cujos sinistros devam ser liquidados no País.

§ 1º A contribuição não incide nas operações de resseguro e retrocessão.

§ 2º São isentas da contribuição as operações de:

I – seguros vinculados à produção agrícola e ao financiamento de bens ou atividades rurais;

II – seguros vinculados ao financiamento ou às operações de exportação de bens e serviços para o exterior;

III – seguros contratados por pessoa jurídica de direito público.

§ 3º A alíquota da contribuição é de 0,5% (cinco décimos por cento).

§ 4º A base de cálculo da contribuição é o valor total segurado.

§ 5º O fato gerador da obrigação de contribuir é a ocorrência de qualquer evento, definido em lei ou em contrato, que signifique o aperfeiçoamento do contrato de seguro ou, na ausência de definição, o pagamento ou a colocação à disposição da sociedade seguradora do valor do prêmio ou de sua parcela.

§ 6º O segurado ou o contratador do seguro é o contribuinte da contribuição.

§ 7º As sociedades seguradoras são responsáveis pela cobrança, retenção e recolhimento da contribuição.

Art. 2º A administração, fiscalização e cobrança, bem como a decisão de processos em primeira instância, da Contribuição sobre Seguros, compete à Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda.

§ 1º A competência prevista neste artigo poderá ser total ou parcialmente delegada, mediante convênio, à Superintendência de Seguros Privados.

§ 2º O julgamento administrativo em segunda instância incumbe aos Conselhos de Contribuintes do Ministério da Fazenda, conforme se dispuser em seus regimentos.

Art. 3º Na falta de lançamento ou de recolhimento da Contribuição sobre Seguros aplicam-se as penalidades cominadas na legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Art. 4º O Fundo Especial para Calamidade Pública – Funcap, instituído pelo Decreto-Lei nº 950, de 13 de outubro de 1969, e ratificado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 18 de dezembro de 1990, passa a

denominar-se Fundo Especial para Calamidades Públicas e Defesa Civil – Funcadec.

Art. 5º A gestão do Funcadec será realizada por uma Junta Deliberativa presidida pelo dirigente do órgão federal responsável pela política de defesa civil e integrada por um representante:

- I – do Ministério da Fazenda;
- II – do Ministério do Planejamento e Orçamento;
- III – do setor de seguros privados;
- IV – dos órgãos e entidades de defesa civil do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios.

Art. 6º O produto da arrecadação da Contribuição sobre Seguros constituirá, integralmente, receita do Funcadec, no qual será escriturado em conta distinta das demais receitas e despesas.

Art. 7º Os recursos da conta mencionada no art. 5º serão aplicados segundo planos de aplicação especiais, em consonância com os planos e programas globais e setoriais aprovados pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – Condec a que se refere o Decreto nº 895, de 16 de agosto de 1993.

§ 1º Pelo menos, setenta por cento dos recursos de que trata este artigo serão, anualmente, aplicados em empréstimos a pessoas jurídicas de direito público, segundo as seguintes condições básicas, além de outras estabelecidas em regulamento:

I – destinação a projetos de investimentos em equipamentos e instalações físicas para órgãos de defesa civil, em especial para corpos de bombeiros;

II – encargos equivalentes aos rendimentos da caderneta de poupança;

III – contrapartida oferecida pelo mutuante, de no mínimo cinqüenta por cento do valor do empréstimo, de valor variável segundo critérios objetivos que poderão ser estabelecidos em regulamento;

IV – pagamento parcelado em até sessenta meses;

V – garantia real, vinculação de receitas, seguro de crédito ou fiança bancária, segundo se dispor em regulamento.

§ 2º Até quinze por cento dos recursos de que trata o caput deste artigo poderão ser, anualmente, destinados a transferência e doações a entidades voltadas para a defesa civil, desde que, também, vinculadas a projetos de investimento.

§ 3º Até quinze por cento dos recursos de que trata o caput deste artigo poderão ser, anualmente, destinados a projetos de desenvolvimento do setor de seguros, em especial os relacionados a estudos e pesquisas técnicas, capacitação de pessoal e campanhas educativas junto ao público

§ 4º O Funcadec poderá contratar instituição financeira oficial para contratação e administração dos empréstimos a que se refere o § 1º, mediante comissão de serviço que não ultrapasse a um por cento do valor dos contratos.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia primeiro de janeiro do ano subsequente.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A existência de um sistema de defesa civil adequadamente organizado, dotado de recursos humanos suficientes e bem adestrados, assim como de infraestrutura de instalações e equipamentos é de vital importância para a sociedade.

O adensamento dos aglomerados humanos tende a provocar a degradação do meio ambiente, pelas dificuldades naturais de que se promova o adequado uso do solo, da água e de outros recursos naturais, aumentando a probabilidade de desastres.

O rápido e desordenado processo de urbanização experimentado pelo Brasil, simultâneo ao crescimento explosivo da massa populacional (que só na última década deu mostras de arrefecimento) levou à formação de zonas de extremo risco de calamidade em praticamente todas as zonas metropolitanas das médias e grandes cidades brasileiras.

Anualmente, em temporada de exacerbação climática – seja nas épocas de chuvas ou de estiagem prolongadas – o País assiste, inerte e impotente, a sucessão de eventos calamitosos, cujas proporções, medidas em números de vítimas e de prejuízos materiais, aumenta a cada ano e provoca, na opinião pública, a justa indignação pela incapacidade governamental de promover ações preventivas ou de rápido e eficaz socorrimento.

O aumento da população aumenta, ao mesmo tempo, os riscos de catástrofes e as suas vítimas.

Além de desastres causados pelos elementos da natureza, aqueles outros derivados do próprio adensamento populacional e da complexidade da vida moderna (afé incluídas a industrialização, os sistemas de transporte de bens e de pessoas etc.) – tais como incêndio, desabamento, explosões, colisões, etc. – são desafio crescente e permanente ao sistema de defesa civil, valendo sempre repetir que, se a ação preventiva é sempre mais eficaz, a de socorro, naqueles casos inevitáveis, deve ser pronta, eficiente e precisa.

Poder-se-ia, portanto, dizer que as atividades de defesa civil crescem de importância na mesma proporção do crescimento do País. Quanto mais populoso e moderno o País, maiores os riscos de eventos calamitosos e maiores as perdas em vidas e bens econômicos. Mais que simples manifestação de solidariedade humana, a prevenção e o socorro a desastres é função essencial do estado moderno.

A Constituição Federal, em seu art. 6º, arrola o direito à segurança entre os direitos sociais. E, sem dúvida, afi está compreendida a segurança da vida e do patrimônio em face da possibilidade de ocorrência de desastres naturais ou decorrentes da vida em sociedade.

Também na Constituição se determina (art. 21, XVIII) que é competência da União "planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações". E, no art. 22, XXVIII, a competência privativa da União para legislar sobre "defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional".

Atualmente, a matéria é tratada basicamente nos seguintes instrumentos legais:

I – Lei nº 3.742, de 4 de abril de 1960, que "Dispõe sobre o auxílio federal em casos de prejuízos causados por fatores naturais";

II – Decreto-Lei nº 950, de 13 de outubro de 1969, que "Institui, no Ministério do Interior, o Fundo Especial para Calamidades Públicas (Funcap), e dá outras providências";

III – Decreto nº 97.274, de 16 de dezembro de 1988, que "Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil – Sindéc, e dá outras providências";

IV – Decreto nº 1.080, de 8 de março de 1994, que "Regulamenta o Fundo Especial para Calamidades Públicas – Funcap, e dá outras providências".

Nota-se que, dos pontos de vista de organização e de estrutura, a matéria está razoavelmente bem tratada a nível federal. Entretanto, emerge uma deficiência básica: a falta de recursos financeiros.

O Funcap, que deveria ser o instrumento financeiro fundamental para o sistema, não tem fonte de recursos garantida e depende de eventuais dotações orçamentárias que lhe forem atribuídas, auxílios, doações, subvenções e contribuições de terceiros, saldos de créditos extraordinários e especiais abertos para calamidades públicas e "outros recursos eventuais" (Dec. nº 1.080/94, art. 3º).

Nos exercícios de 1993, 1994 e 1995, o Funcap foi contemplado, no orçamento geral, respectivamente com R\$168.300,00, R\$121.527,00 e R\$252.480,00, importâncias claramente insuficientes para qualquer ação de governo e que sequer foram repassadas pelo Tesouro Nacional. No corrente exercício de 1996, o Fundo não foi contemplado, no orçamento, com qualquer dotação.

Além disso, a finalidade do Funcap é, claramente, de ajudar nas ações de socorro depois de ocorridos os desastres, em detrimento dos investimentos preventivos.

Os governos estaduais e municipais, por sua vez, enfrentam notória insuficiência financeira, ficando impossibilitados de investir na defesa civil como desejável. Mesmo no Distrito Federal, que tem uma das melhores estruturas do País, observa-se elevada vida média de seus equipamentos, já com ameaça de sucateamento.

Este projeto ataca, justamente, a deficiência do sistema, criando uma fonte de recursos permanente e, ao mesmo tempo, definindo uma política de aplicação que privilegia o investimento.

A contribuição que se propõe instituir tem base no art. 149 da Constituição Federal, classifica-se como Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico. Trata-se de espécie parafiscal que se caracteriza por possibilitar a captação de recursos num setor econômico, devendo suas aplicações refluir em benefício desse mesmo setor.

A contribuição proposta se destinará, basicamente, a equipar, como disposto no projeto, toda a estrutura de defesa civil do País, em especial os corpos de bombeiros. Com os investimentos no setor, é certo que não apenas a prevenção mas o socorro em eventos de calamidade deverão minorar em muito a frequência, a intensidade e os seus efeitos, de tal sorte que a indústria de seguros será beneficiada diretamente com a diminuição dos riscos. Espera-se que, a médio e longo prazos, a diminuição dos riscos provoque o aumento da margem de lucro das seguradoras e/ou a queda dos prêmios cobrados, possibilitando, nesse caso, a ampliação do mercado segurador.

Como filosofia básica de aplicação, o projeto direciona a maior parte dos recursos advindos da arrecadação da nova contribuição para investimento no setor, sob a forma de empréstimos a baixo custo, restituíveis em até cinco anos, associado ao estímulo para que as entidades governamentais interessadas façam também sua parcela de investimento, sob a forma de contrapartida. Assumindo o caráter de ro-

tatividade, os recursos poderão, a longo prazo, beneficiar todo o sistema, evitando-se assim o privilegiamento de cidades ou regiões do País.

É proposta a reformulação do atual Funcap, não apenas alterando-lhe a denominação, mas dando-lhe também o objetivo de apoiar o sistema de defesa civil e agregando à sua administração representantes da indústria seguradora e dos órgãos operativos de defesa civil.

Com tais esclarecimentos, apresento o projeto de lei, esperando merecer o honroso apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1996. – Senador **Casildo Maldaner**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 21. Compete a União:

XVIII – Planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas especialmente as secas e as inundações.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional.

DECRETO LEI Nº 950 DE 13 DE OUTUBRO DE 1969

Institui no Ministério do Interior o Fundo Especial para Calamidades Públicas (Funcap) e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 1990

Ratifica nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os fundos que menciona.

DECRETO Nº 895, DE 16 DE AGOSTO DE 1993

Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil – Síndec, e dá outras providências

(À Comissão de assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – A Presidência, nos termos do art. 334, "a", do Regimento Interno, declara prejudicados os Diversos nºs 56 e 63, de 1996.

As matérias vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 210, de 1996 (nº 777/96, na origem), de 19 do corrente, do Presidente da República, encaminhando, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, o relatório acerca da Retribuição Adicional Variável – RAV, referente ao segundo semestre de 1995.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e, em cópia, à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – A Presidência comunica ao Plenário que, em aditamento à pauta prevista para o próximo dia 28, determinou o agendamento das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1992.

O texto da matéria encontra-se publicado no Diário do Senado Federal e, em avulsos, à disposição dos Srs. Senadores.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, por cessão do Senador Jader Barbalho.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vou encaminhar à Mesa um pronunciamento que estou fazendo sobre a situação da Saúde no Brasil, particularmente sobre o funcionamento do Sistema Único de Saúde e as mudanças que deverão ocorrer no sentido de aprimorar esse Sistema, para que possa prestar melhor assistência ao povo brasileiro.

Na sexta-feira passada, o Ministro Adib Jatene, juntamente com o Governador Tasso Jereissati – tive o prazer de acompanhá-los –, esteve na cidade de Itapiúna, um pequeno município, seguramente dos mais pobres, do interior do Ceará, a fim de lançar, nacionalmente, a campanha de vacinação.

Por que escolheram Itapiúna, um município tão pobre, tão pequeno e tão modesto? Porque Itapiúna, que já freqüentou vários pronunciamentos do Ministro Adib Jatene, é um modelo de assistência à Saúde. Basta que eu lhes diga que a mortalidade infantil, quer dizer, o número de menores que morrem antes de completar um ano de idade, está em 17 por

mil, ou seja, de cada mil que nascem apenas 17 morrem antes de completar um ano de vida. Esse é o índice dos países civilizados, dos países desenvolvidos. E por que Itapiúna tão pobre, com tão poucos recursos, uma renda tão modesta, sem indústria, sem grandes possibilidades agrícolas, assentada sobre um solo cristalino, de baixa qualidade, pode fazer isso? Porque há um prefeito interessado, uma equipe que trabalha bem, e lá o Sistema Único de Saúde funciona e dá resultados. Esse não é único indicador altamente favorável do Município: ali praticamente 100% dos partos são normais; o índice de cesáreas é muito baixo; todas as gestantes fazem o acompanhamento pré-natal; a mortalidade materna é próxima de zero; praticamente nenhuma mãe morre ao dar à luz. São indicadores que atestam, ao lado do alto percentual de cobertura vacinal, que a Saúde do município está funcionando e bem, apesar das suas grandes limitações financeiras.

Realmente, o problema do Sistema Único de Saúde não é só a carência de recursos financeiros, embora ela seja também um problema: o importante é que haja esse compromisso de fazer com que o Sistema funcione bem.

A propósito, congratulo-me com o Ministro da Saúde, que lançou mais uma Campanha Nacional de Vacinação, e com o Governo do Presidente Fernando Henrique, pois já se conseguiu banir várias doenças do nosso meio, doenças perfeitamente evitáveis. A esse respeito, encaminho à Mesa o meu discurso, para que conste como lido.

Aproveito a oportunidade para fazer referência ao Prêmio Moinho Santista, um prêmio instituído pelas indústrias Santista, que é concedido anualmente. Este ano, o prêmio foi para a categoria Literatura, e a premiada foi a escritora Rachel de Queiroz, uma glória do Ceará, uma ficcionista que se afirmou na Literatura brasileira pela sua obra precoce.

Rachel de Queiroz nasceu em 1910 e, em 1930, estreava com o livro chamado *O Quinze*, um libelo contra a questão da seca. Em 1915, houve no Ceará uma das secas que mais causaram mortes, sofrimentos e deslocamento de populações.

Depois, seguiram-se vários livros como *As Três Marias*, uma espécie de memórias do colégio com duas colegas. Mais recentemente, escreveu *Memorial de Maria Moura*, e tantos outros.

Em 1977, foi a primeira mulher eleita para a Academia Brasileira de Letras. Em 1996, mostrando realmente o seu pioneirismo, foi a primeira mulher a ganhar o Prêmio Moinho Santista. Esse Prêmio tem um grande valor, porque o seu júri é constituído de

42 reitores de universidades, o Ministro da Educação, o Ministro da Cultura e o Presidente do Supremo Tribunal Federal.

O Prêmio Moinho Santista concedido este ano foi o 41º, tendo contemplado personalidades ora na categoria da Ciência, ora na categoria da Economia e outras.

Valorizou ainda mais o Prêmio deste ano o fato de, entre os concorrentes, estar a escritora Lígia Fagundes Teles. Ele será entregue em solenidade, no dia 27 de setembro, no Palácio Bandeirantes, em São Paulo. A premiada vai receber o valor de R\$50.000,00, uma medalha de ouro e um diploma em pergaminho.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quis assinalar esse fato, para realçar o mérito e o valor da escritora Rachel de Queiroz, uma das glórias da Literatura brasileira. Nasceu lá no Ceará, na cidade de Quixadá – por sinal, vizinha à cidade de Itapiúna a que acabei de me referir –, e agora recebe essa distinção, que, sem dúvida, destaca ainda mais o seu mérito, o seu prestígio, o seu grande valor como escritora e como intelectual.

Era o que tinha dizer, pedindo que o Senado registre essa premiação com congratulações nossas pelo grande valor da escritora Rachel de Queiroz e solicitando que a Mesa receba como lido o meu pronunciamento sobre a questão da Saúde.

PRONUNCIAMENTO A QUE SE REFERE O SR. LÚCIO ALCÂNTARA EM SEU DISCURSO:

SAÚDE NO BRASIL

Do Senador Lúcio Alcântara (PSDB – CE)

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

Ocupo, hoje, a tribuna do Senado para, mais uma vez, trazer à pauta de reflexões algumas questões relativas à saúde no Brasil. Para tanto, solicito a especial benevolência das Senhoras e Senhores Senadores em acompanhar-me num breve percurso histórico, imprescindível à compreensão dos assuntos que pretendo abordar em seguida.

Desde a origem do Estado brasileiro, as ações de saúde têm estado presentes na agenda governamental, embora de forma pontual e com a predominância de campanhas de prevenção. Ao longo do processo de desenvolvimento do País, a necessidade de manutenção e reprodução da força de trabalho nas áreas de interesse da expansão do capital ou da produção de materiais estratégicos determinou a crescente incorporação de programas governamentais organizados na forma de campanhas sanitárias verticais, sob comando federal, por vezes combinadas com a ampliação de serviços básicos de saúde.

A assistência médica se incorporou efetivamente ao rol das ações asseguradas à população brasileira, por meio de mecanismos com participação estatal, em 1923, como a Lei Eloy Chaves,

que criou as primeiras Caixas de Assistência e Previdência. Essa forma de incorporação definiu também os limites ao acesso: a assistência médica era benefício ao qual passaram a fazer jus apenas os segurados previdenciários e seus dependentes, era oferecida por instituições vinculadas às Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Essa foi a raiz da diferenciação e da desigualdade no acesso que marcaram, até a década de 80, o sistema de saúde brasileiro. A exclusão de amplos setores da população dos benefícios previdenciários reservados à reduzida parcela incorporada ao mercado de trabalho urbano industrial determinou, por consequência, o caráter restritivo da assistência médica oficial.

Ao incorporar o conceito de seguridade social – um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social – a Constituição de 1988 impôs uma transformação radical ao sistema de saúde brasileiro. Não só reconheceu a saúde como direito social, mas também construiu um novo paradigma para a organização estatal na área. Esse novo marco referencial está expresso em dois dispositivos pioneiros, assegurando que o direito à saúde deverá ser garantido mediante políticas econômicas e sociais que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação (art. 196); segundo determinado como diretrizes para a organização do Sistema Único de Saúde o atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas; e descentralização e a participação comunitária. Assim ao reconhecimento do direito social universal à saúde, a Constituição fez corresponder o dever do Estado de assegurar as condições para o exercício desse mesmo direito.

Aqui, Senhoras e Senhores Senadores, permito-me uma digressão, testemunho da minha participação como Deputado constituinte, para acentuar a importância da atuação do Congresso Nacional no reconhecimento desse direito. Sendo um colegiado que representa interesses diversos, o Congresso Nacional ofereceu muitas formas de acesso aos grupos da sociedade civil, possibilitando que os mesmos participassem no processo de formulação de políticas de saúde. O Legislativo ofereceu aos diversos protagonistas do debate uma arena aberta, onde várias propostas para reforma do setor da saúde puderam aparecer. A conquista do Princípio universalista na Carta Magna representou uma evidente conquista da coalizão reformista. Com ela surgiu na cena política brasileira a noção de direito social universal como um atributo da cidadania e não como uma concessão. A adoção do modelo de Sistema Único de Saúde também é fruto da ação reformista consolidada no Movimento pela Reforma Sanitária e legitimada, em 1986, na VIII Conferência Nacional de Saúde.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é constituído pelo conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas, federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público. A iniciativa privada pode participar do SUS em caráter complementar, mediante contrato de direito público. Organizado em rede regionalizada, o SUS é um sistema descentralizado, com direção única em cada esfera de governo, configurado de acordo com os princípios constitucionais da universalidade, eqüidade e integralidade da atenção à saúde. Significa, portanto, uma imagem-objetivo, cujo alcance exige radical transformação do sistema até então vigente, tanto na perspectiva dos princípios que o regem quanto no modelo de atenção e, por consequência, nas práticas sanitárias e na organização institucional.

Conforme ressaltamos, embora o texto constitucional e o Sistema Único de Saúde tenham criado, para o setor, uma estru-

tura organizacional teoricamente bem elaborada e justa do ponto de vista social, na prática, as dificuldades de financiamento constituem obstáculos à execução plena do modelo. Os baixos investimentos na área de saúde condenaram a população a um atendimento caótico, cujos descalabros têm estado em permanente exposição na mídia. Enquanto países com grau de desenvolvimento equivalente ao do Brasil, como, por exemplo, a Turquia, onde esteve recentemente, aplicam US\$600 por habitante/ano, o Orçamento Geral da União tem aplicado, historicamente, menos de US\$100 por habitante/ano, muito distante, pois, dos US\$250 habitante/ano, recomendados pela Organização Mundial de Saúde.

Em artigo publicado em 6 de setembro de 1995, no Jornal de Brasília, chamei a atenção para o fato de o Brasil aplicar pouco em saúde. Mesmo com um Produto Interno Bruto – PIB, por habitante superior ao da Argentina, Uruguai, Costa Rica e Panamá, o Brasil gasta menos em saúde pública do que esses países, segundo estudo do Banco Mundial divulgado recentemente. Em termos de percentagem do PIB, perde também para Chile e México. Só ganha da Venezuela.

São duas as principais fontes de conflito dentro da estrutura de financiamento da saúde. Uma delas advém do fato de o setor depender excessivamente de recursos previdenciários, muito sensíveis a oscilações da economia, como períodos de recessão, que se caracterizam por inchaço nas taxas de desemprego e de informalidade no mercado de trabalho, resultando em fortes quedas de arrecadação via contribuições salariais e sociais.

Levando em conta, portanto, que há uma tendência universal em se investir cada vez mais na saúde dos povos, é necessário reformular o modelo de financiamento da saúde no Brasil, sob pena de comprometermos definitivamente as possibilidades de desenvolvimento global e de acesso a um padrão de qualidade de vida compatível com o seu estágio econômico.

Aos que consideram que os dados apresentados demonstram a fragilidade do SUS e que viveríamos no melhor dos mundos se entregássemos a responsabilidade pelo sistema de saúde à iniciativa privada, lembro que a principal justificativa desses dados é exatamente a não implantação – em toda a essência – dos princípios e diretrizes do SUS. Os exemplos recentes de Caruaru e da Clínica Santa Genoveva devem servir de alerta aos que acreditam no mercado e na livre concorrência como solução mágica para os males da saúde no País.

Outro aspecto bastante crítico em razão do limite imposto pela dependência a recursos estranhos é o risco de o financiamento da saúde ser sempre enquadrado na rubrica "restos a pagar" pelo ministério responsável pela agência dos recursos da seguridade social. Isto é, as obrigações previdenciárias tendem a ser sempre anteriores às despesas com saúde na lista de prioridades.

A falta de garantia de um fluxo permanente e seguro de recursos para o financiamento das ações de saúde tem acarretado a adoção de iniciativas excepcionais como a Instituição da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), como forma de impedir a desativação dos serviços públicos de assistência médica.

Isto levando em conta que, dos 155 milhões de brasileiros, somente 37 milhões têm planos e seguros de saúde privados. Os outros 118 milhões dependem dos recursos que o governo destina à saúde pública. O primeiro fator a justificar a presença do Estado na saúde, no caso brasileiro, tem explicação no Império ético de estender a cobertura a segmentos ainda desassistidos e reduzir as desigualdades de acesso. A crescente responsabilidade estatal no campo da saúde, no entanto, é uma característica

comum à maioria dos sistemas de saúde contemporâneos. Se a participação do Estado como provedor direto dos serviços pode variar de intensidade de país para país, praticamente em todos o Poder Público se destaca, quer como agente regulador, quer como fonte de financiamento.

Não há mágica possível. A crise da saúde brasileira tem suas raízes em problemas estruturais e conjunturais que envolvem tanto o setor público quanto o privado, afetando direta ou indiretamente toda a população. A solução exigirá que os vários setores da sociedade se mobilizem em busca de caminhos adequados em termos políticos, técnicos e econômicos. Nossa contribuição na integração de esforços capazes de conduzir a um equacionamento decisivo consistiu em demonstrar, ao longo deste discurso, aquilo que consideramos um componente fundamental para a análise da crise e que pode ser assim resumido: embora do ponto de vista legal tenhamos caminhado no sentido da regulamentação do texto constitucional, por meio das Leis nºs 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde e 8.142/90 – Gestão do SUS, não caminhamos o suficiente para oferecer à população serviços de saúde compatíveis com as suas necessidades.

Em outras palavras, pode-se dizer que o texto constitucional brasileiro, no que diz respeito à saúde, assim como a regulamentação complementar, podem ser considerados como os mais avançados do mundo. Trata-se, portanto, de cumprir na prática o que a lei determina. Assim, temos razões para acreditar que a saúde brasileira tem cura, necessitando, na verdade, de medidas de implementação e correção do sistema já existente. Algumas dessas medidas são consensualmente identificáveis: financear a saúde com recursos do orçamento fiscal; avaliar os níveis de eficiência e eqüidade nos gastos efetuados; introduzir mecanismos permanentes de auditoria, o que reduziria, de maneira significativa, as fraudes e abusos; incentivar a introdução de critérios severos de credenciamento de hospitais, como forma de estimular a melhoria da qualidade dos serviços; dinamizar a cooperação entre serviço público e universidades; promover a integração com outras áreas, particularmente a educação, e muitas outras, que, aqui, não cabe relacionar.

Finalizando este pronunciamento, afirmo que temos motivos de preocupação mas, também, razões para ter esperança. Em suma, as mudanças de concepção a que a universalidade, proposta pelo SUS, submeteu o sistema de saúde necessitam de contrapartida, na mesma dimensão, em termos de recursos destinados ao financiamento das atividades.

A despeito da cantilena dos acautelos do apocalipse, nem tudo está por fazer. Um bom caminho já foi percorrido. Não nos desviamos, pois, da rota traçada.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, gostaria de fazer alguns comentários em relação à medida provisória que tramita no Congresso Nacional sobre os incentivos da indústria automotiva. O Governo Federal pensa em criar incentivos relacionados a esse setor da produção nacional.

O que vem ocorrendo é que, nas últimas semanas – pressinto isto – vem-se criando uma certa animosidade entre, eu diria, o Centro do País e o Extremo Sul, ou entre o Centro do País e o Norte, Nordeste e Centro-Oeste, em função de uma conversão da proposta de medida provisória, que houve na Câmara dos Deputados, e que, na verdade, movimentou o País inteiro, principalmente na indústria automobilística.

Participei de uma dessas reuniões em que os parlamentares, até pressionados por esses setores da economia, chegaram até a fazer um levantamento, há poucos dias, do número de representantes no Congresso Nacional ligados ao Centro e até o Extremo Sul do Brasil e às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País.

Noticiou-se, inclusive, que a diferença seria de um a três votos, que a questão estava dividida, que havia até uma sessão do Congresso Nacional marcada para votar essa medida provisória de criação dos incentivos para essa outra região do Brasil.

Claro, Sr. Presidente e nobres colegas, que ninguém é contra que se estimule o desenvolvimento do Brasil. Pelo contrário, precisamos, o Brasil como um todo, comungar com essa idéia de criação de mecanismos para que o desenvolvimento seja harmônico no seu todo. Eu tenho como premissa a defesa da interiorização do desenvolvimento, e tenho agido dentro dessa premissa desde quando governador do meu Estado, Santa Catarina, e mesmo na campanha rumo ao Senado, quando esse foi um dos meus principais lemas.

A interiorização do desenvolvimento vem com o objetivo de formar diques e de direcioná-lo mais para o interior do País. Assim, estaríamos ajudando até a evitar os três grandes problemas das metrópoles brasileiras: segurança, saneamento básico e moradia. Se interiorizarmos o desenvolvimento, estaremos aliviando, minimizando esse problema, que já é característico em grandes centros do País.

Ainda nos últimos dias, o Presidente da República tomou a medida de criar portos secos no interior do Brasil, o que deverá ajudar a interiorizar o desenvolvimento, sem dúvida alguma. Na última sexta-feira, nesta Casa, tive oportunidade de elogiar a atitude do Governo Federal em relação a essa medida, pois acredito que, com ela, estaremos descongestionando os portos que hoje existem na nossa costa atlântica. E quando os produtos puderem sair do interior do País diretamente para o exterior, estaremos interiorizando o desenvolvimento.

Por outro lado, chamei a atenção, pois muito me preocupa, para a medida adotada pelo Governo, que beneficia só as grandes metrópoles deste País, com relação ao seguro-desemprego. Em algumas cidades, como São Paulo, aumentou-se o prazo de recebimento desse seguro de cinco para sete meses, enquanto, nas demais cidades, o desempregado continua recebendo o seguro por apenas cinco meses. Ora, isso não ajuda a interiorização, ao contrário, faz com que aqueles que estão no interior busquem São Paulo para conseguir receber o seguro-desemprego por mais dois meses. Isso não ajuda, repito.

No que tange à indústria automotiva, Sr. Presidente e nobres Colegas, precisamos ter um pouco de cuidado. A preocupação que existe, volto a repetir, é com relação à criação de novos incentivos. É fundamental a sua criação, mas, se criarmos incentivos para deslocarmos as indústrias que existem hoje no centro do País ou no Sul para outras regiões do Brasil, não resolveremos o problema. Como um todo não estaremos ajudando. Hoje, se criarmos esses incentivos como alguns querem, estaremos transferindo indústrias de autopeças, por exemplo, do Sul para outras regiões do Brasil e estaremos resolvendo um problema em uma região, mas criando um problema em outra. Temos, portanto, que analisar com cuidado essa questão.

Essa preocupação precisa pairar sobre nós. O que está havendo hoje? Inclusive setores em relação a esse campo estão até com seus investimentos seguros, eu diria até estagnados. Está havendo uma retração nesse campo, porque estão aguardando uma decisão do Congresso Nacional e do Governo Federal em relação a esse setor para ver o que se pode fazer. Isso começa a criar uma certa instabilidade e uma certa animosidade nesse setor.

Sinto que há no ar certa divisão entre nós, brasileiros. Acho que não estamos sendo felizes na condução desse processo de interiorização ou de harmonização do desenvolvimento no Brasil inteiro. Criou-se um movimento que não é o melhor, não é a melhor saída agora. De nada vale retirarmos de uma área geográfica do Brasil e colocarmos em outra, ou preenchermos um vazio esvaziando outra região. Isso não resolve.

Temos que criar mecanismos; temos que buscar novos investimentos de fora do País para preenchermos alguns vazios no Brasil, para que haja um desenvolvimento mais ou menos equânime no País inteiro. Acho que essa é a maneira correta.

Nós, irmãos brasileiros, temos que ter o maior cuidado para não criarmos mais animosidade além da que já existe, até mesmo no Congresso Nacional na discussão desse assunto. O Governo Federal, juntamente com o Congresso, tem que criar motivação para que o desenvolvimento venha se estabelecer nesses vazios econômicos.

Além disso, temos que estar alertas também para que a retração de investimentos, que já está havendo, não venha a prejudicar a todos nós, inclusive para se evitar que alguns Estados usem o seu poder econômico para dar incentivos para atrair indústrias de fora, até mesmo usando o tráfico de influências. Temos que alterar esse quadro, quem sabe até promovendo a federalização do ICMS, para impedir que os Estados mais poderosos ofereçam à indústria estrangeira isenções de cinco ou dez anos, como tem sido feito, para atraí-las, criando, com isso, concorrência fiscal entre os Estados. É preciso evitar essas barganhas e buscar a uniformidade entre os Estados da Federação. Esse, sim, é um mecanismo sobre o qual podemos conversar. Penso que tudo deve ser planejado.

Essa é a preocupação que trago a este Plenário na tarde de hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como irmão e como brasileiro, por entender que precisamos conduzir esse processo de forma desapixonada e sensata.

Eram as considerações, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer na tarde de hoje.

O Sr. José Eduardo Dutra deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Dutra) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, por cessão do Senador Humberto Lucena.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, por algumas vezes, já utilizamos a tribuna do Senado para externar nossa preocupação com o fato de hoje termos claramente uma hipertrofia do Poder Executivo e uma atrofia do Poder Legislativo em nosso País.

A grande verdade é que hoje o Poder Legislativo de fato não está na nossa Casa ou na Câmara dos Deputados, e sim no Palácio do Planalto. A primeira coisa que comprova isso, assunto que já foi inclusive objeto de debate nesta Casa, diz respeito às famigeradas medidas provisórias. É até cansativa

a repetição dos argumentos de que o Governo vem exorbitando de sua capacidade de legislar. Diversos Senadores já apresentaram aqui estatísticas relacionadas ao número de medidas provisórias que foram editadas no atual Governo, o número de reedições das medidas provisórias.

Muitas vezes, procura-se dizer que o Congresso tem responsabilidade também nesse fato, e é verdade, mas, a meu ver, é uma responsabilidade relativa, porque não podemos continuar encarando o Congresso como um ser amorfó, que não sofre interferência do Poder Executivo.

Concretamente, o Congresso Nacional ainda não tomou posição a respeito da questão das medidas provisórias por uma ação clara e constante das Lideranças do Governo, particularmente no Senado, no sentido de impedir que, de uma vez por todas, estabeleçamos uma legislação que impeça a proliferação de tais medidas provisórias.

Sr. Presidente, Srs.: e Srs. Senadores, se não me engano, existem 4 propostas de emenda constitucional em tramitação no Senado, e todas elas procuram limitar a possibilidade de reedição de medidas provisórias. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania perdeu todos os prazos que tinha para analisar essas propostas.

Por diversas vezes, foram apresentados requerimentos nesta Casa, tanto de minha parte quanto do Senador Eduardo Suplicy e do Senador Roberto Requião, para que se colocasse na Ordem do Dia, para votação do Senado, as diversas propostas de emenda constitucional que tratam de medidas provisórias.

O último movimento que houve para tratar dessa matéria foi a Comissão Especial, presidida pelo Presidente da Casa, na qual foi indicado Relator o Senador Josaphat Marinho, para apresentar um parecer que contemplasse as preocupações que estavam expressas nas diversas propostas de emenda constitucional que estavam em tramitação.

O Senador Josaphat Marinho apresentou o seu relatório, fazendo questão de registrar que aquele parecer não era o seu pensamento pessoal, mas uma síntese das preocupações apresentadas nas propostas de emenda constitucional, e, aí, como o Governo não gostou muito do parecer de S. Exa, passou a não valer mais tudo aquilo que víamos aqui: as preocupações externadas pelas Lideranças do Governo de que a questão das medidas provisórias não é simplesmente de Governo e Oposição, mas do interesse do Congresso Nacional, do Poder Legislativo.

Parece-me que a matéria voltou para o **freezer**, voltou a hibernar; continua o Governo a editar e a reeditar medidas provisórias sobre as mais diversas matérias, sendo que em algumas, os legisladores do Palácio do Planalto, para diminuir as críticas com relação à quantidade de medidas provisórias, resolveram incluir assuntos os mais desparecidos possíveis.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Exa me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Com muito prazer, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – Apenas para um aditamento ao que V. Exa informa. É que o parecer foi aprovado na Comissão Interpartidária sem divergência, o que confirma que, efetivamente, o que estava no parecer final era uma representação do pensamento coletivo da Comissão e não apenas, ou principalmente, do Relator.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Muito obrigado, Senador Josaphat Marinho, é exatamente isso. Houve até alguns questionamentos, mas quando se colocou em votação o relatório, na Comissão, ele foi aprovado por unanimidade. Parece-me que a matéria vai agora para o **freezer**.

Mas, não diz respeito apenas às medidas provisórias a constatação que estamos fazendo da atrofia do Poder Legislativo e de que quem está legislando, hoje, é o Poder Executivo. Olhando o nosso avulso, constatei que existem 66 vetos do Presidente da República, sejam eles vetos totais ou parciais, a matérias aprovadas pelo Congresso Nacional que até hoje ele não apreciou. Um deles foi lido no dia 18 de agosto de 1993. Prazo na Comissão: dia 7 de setembro de 1993; prazo no Congresso Nacional: dia 17 de setembro de 1993. Faz três anos o veto mais antigo. Trata-se de um voto parcial ao PLC nº 135:

"Dispõe sobre a descentralização dos serviços de transporte ferroviário coletivo de passageiros, urbano e suburbano, da União para os Estados e Municípios, e dá outras providências."

Como este, existem mais 66 vetos. De 1994 existem uns 10 ou 15; há alguns de 1995 e outros de 1996, e até hoje o Congresso Nacional não se manifestou sobre esses vetos. Nós debatemos, estabelecemos diálogo e votamos; a matéria vai para o Executivo, que veta, usando uma prerrogativa constitucional, e, depois, o Congresso não aprecia o voto. Continua valendo, simplesmente, a vontade do Poder Executivo.

Há alguns vetos aqui, que, inclusive, surpreendem. Um deles, segundo informações que foram publicadas na imprensa, o próprio Governo teria interesse em que o Congresso derrubasse. É o voto ao projeto, se não me engano, que trata do planejamento familiar, que o Governo teria vetado por engano e, segundo informação da imprensa, ao próprio Governo interessaria que o voto fosse derrubado. No entanto, o Congresso não aprecia o voto.

Salvo engano, durante todo o ano de 1996, o Congresso Nacional não se reuniu uma única vez para apreciar vetos; e quando se reuniu, no ano passado, eram sessões em que eu, particularmente, ia votar bastante constrangido, porque era a famosa marmita, dos tempos das eleições, em que as pessoas já iam com o voto pronto – eram aquelas cédulas com "n" vetos a serem apreciados, e cada Senador ou Deputado colocava o seu voto na urna sem nem saber o que estava votando, já que aquela foi a forma encontrada para limpar a pauta. A meu ver, não foi a forma ideal mas, pelo menos, contribuiu, durante um certo período, para que a pauta fosse limpa.

No entanto, em 1996 nem isso aconteceu. Volto a registrar: o Congresso Nacional não fez uma única sessão, em 1996, para apreciar vetos, numa subordinação absoluta do Congresso ao Executivo.

Quero registrar particularmente um voto sobre o qual já fiz questão de fazer pronunciamento nesta Casa, que foi o voto ao projeto que anistia as multas que foram impostas aos sindicatos de petroleiros por ocasião da greve de 1995. Esse projeto foi aprovado na Câmara, em regime de urgência, por unanimidade das Lideranças. Ele foi aprovado no Senado, em regime de urgência, pela unanimidade das Lideranças, e com voto contrário, se não me engano, de 4 ou 5 Senadores. Um projeto tramita em tempo recorde nas duas Casas, é aprovado, por unanimidade, pelas Lideranças, vai para o Executivo, que o veta, e o Congresso não faz nada? O Congresso nem sequer se reúne para analisá-lo! O caso, em particular, do voto ao projeto de interesse dos petroleiros foi um dos poucos, dos 66, em que o Regimento foi cumprido à risca.

A Comissão Especial destinada a analisar o voto foi instalada, reuniu-se, foi elaborado um parecer pelo Senador Josaphat Marinho, que foi aprovado por essa Comissão Especial, e o Congresso ainda não se reuniu para apreciá-lo.

Por isso perguntamos: de quem é a culpa? Uma parcela da culpa é do Congresso. Quero registrar uma parcela de culpa da Maioria do Governo,

porque se o Congresso não se reúne para votar esses vetos é porque à Maioria, que atua nesta Casa, não interessa que ele se reúna. É muito mais cômodo, muito mais prático para o Executivo que continue valendo o voto, porque não está em vigor a lei que foi aprovada.

Portanto, a inoperância do Congresso Nacional é de responsabilidade da Maioria do Governo, que atua nesta Casa, e que está ultrapassando o limite de defender legitimamente os interesses do Poder Executivo, de dar prerrogativas inerentes ao Congresso Nacional, que está sendo subvertido e subalternizado em relação aos interesses do Poder Executivo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa é uma situação muito perigosa para a democracia, porque, nos tempos da ditadura militar, o Congresso não dispunha constitucionalmente das prerrogativas de que hoje dispõe. Então, poder-se-ia dizer que ele não está votando porque há uma série de questões cuja votação não é permitida pela Constituição. O Governo utilizava-se dos decretos-lei, que existiam em decorso de prazo, e se a matéria não fosse votada em 30 dias, pelo Congresso, passaria à lei.

Hoje, vivemos teoricamente em plenitude democrática, num Estado de Direito teórico, mas continuamos a verificar uma supremacia absoluta do Poder Executivo em relação ao Poder Legislativo. Isso não é bom para o Governo, não é bom para a Oposição, não é bom para o País, não é bom para a democracia e não é bom para a harmonia dos Poderes.

Sr. Presidente, essa preocupação é procedente, na medida em que consta, para a próxima quinta-feira, dia 29 de agosto, um requerimento de minha autoria para inclusão, na pauta, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991, do então Deputado Nelson Jobim, que também trata de medidas provisórias.

Esse requerimento já foi apresentado e adiado inúmeras vezes e rejeitado; o Senado não o vota. Ora, se há o entendimento de que o projeto do então Deputado Nelson Jobim é inconstitucional, que o Senado o coloque em pauta, rejeite-o e o arquive. Será que não ficaria bem para o Senado arquivar um projeto do atual Ministro da Justiça, sob a alegação de inconstitucionalidade? Se o projeto é inconstitucional, se não contempla os interesses de limitação de medidas provisórias, devemos arquivá-lo. Mas, para isso, ele deve ser incluído na pauta para ser votado.

Não tenho a mínima dúvida de que, no dia 29, quando esse requerimento for votado, o Governo vai adiá-lo novamente ou rejeitar o requerimento – este é no sentido de incluir o projeto na Ordem do Dia.

Enfim, Sr. Presidente, são algumas ponderações, algumas preocupações e algumas constatações, a partir, inclusive, de publicações do próprio Senado, do quanto ainda temos de caminhar neste País para podermos dizer que vivemos efetivamente numa democracia; do quanto a modificação das mentalidades ainda é necessária – refiro-me àqueles que quando ocupavam a tribuna desta Casa faziam pronunciamentos bastante semelhantes a este.

Em um debate de proposta à emenda constitucional, tive oportunidade de ler alguns trechos de pronunciamentos do então Senador Fernando Henrique Cardoso. À época, as palavras de Sua Excelência eram mais duras do que as minhas hoje. Mas parece que "o uso do cachimbo faz a boca torta". Isso pode ser bom para o Executivo, para o Senhor Fernando Henrique Cardoso, mas, concretamente, não é bom para a democracia e nem para o País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Cásido Maldaner, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Dando continuidade à lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.515, adotada em 15 de agosto de 1996 e publicada no dia 16 do mesmo mês e ano, que "altera o limite de dedução de que trata o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jader Barbalho	Nabor Júnio
Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata
	PFL
Bello Parga	Júlio Campos
José Bianco	Waldeck Ornelas

Artur da Távola	PSDB
	Jefferson Péres
Romeu Tuma	PSL
Epitacio Cafeteira	PPB
	Esperidião Amin

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Affonso Camargo	Arolde de Oliveira
Carlos Alberto	Antônio Joaquim Araújo
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Michel Temer	Geddel Vieira Lima
	Bloco (PPB/PL)
Odelmo Leão	Gerson Peres
	PSDB
Alexandre Santos	Emanuel Fernandes
PSB	
João Colaço	1. Sérgio Guerra
	PC do B
Sérgio Miranda	Aldo Rebelo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-8-96 – designação da Comissão Mista

Dia 21-8-96 – instalação da Comissão Mista

Até 21-8-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 30-8-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 14-9-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. S. Exª dispõe de 20 minutos para proferir o seu discurso.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar um fato importante no processo democrático brasileiro.

Ontem, em muitas cidades brasileiras, a Rede Bandeirantes de Rádio e Televisão, o Jornal da Tarde e a Rádio Eldorado propiciaram uma seqüência de debates de extraordinária relevância. Na principal ou na maior cidade brasileira, São Paulo, os candidatos a Prefeito tiveram um debate de grande importância.

Estive no estúdio da Rede Bandeirantes e pude constatar um clima semelhante ao desfecho das eleições presidenciais. Prova disso é que o auditório estava superlotado, e os principais dirigentes

dos Partidos políticos envolvidos ali estavam, assim como Ministros de Estado, secretários e dirigentes dos principais Partidos.

As eleições de São Paulo são de extraordinária importância para a sucessão presidencial, que se dará em 1998. O candidato do Prefeito Paulo Maluf, Celso Pitta, do PPB, e dos demais Partidos que o apóiam; o candidato do PSDB, José Serra, que obviamente tem o apoio do Governador Mário Covas e do Presidente Fernando Henrique Cardoso; o candidato Francisco Rossi, do PDT de Leonel Brizola; a candidata Luíza Erundina, do Partido dos Trabalhadores, e que tem o apoio do PSB, do PCB, do PMN, dos diversos Partidos que hoje compõem a coligação por São Paulo; o candidato José Aristodemo Pinotti, do PMDB, e os demais candidatos de Partidos um pouco menores, preparam-se para um encontro de grande relevância.

Em primeiro lugar, há que se cumprimentar a Rede Bandeirantes, o *Jornal da Tarde* e a Rádio Eldorado por terem promovido o debate que inclusive foi transmitido ao vivo para a Capital Federal. Como Senador pelo Partido dos Trabalhadores, como representante do PT e da Coligação Sim por São Paulo, registro que ficamos satisfeitos com o desempenho de Luíza Erundina de Sousa.

O grande amadurecimento demonstrado por S. Ex^a deve-se à sua experiência, ao seu conhecimento da vida da cidade. Luíza Erundina tem propostas interessantes para as áreas da saúde e da educação, para os problemas da violência, para o resgate da cidadania e para trazer maior justiça para o nosso País. Por tudo isso, nós, do PT, avaliamos que Luíza Erundina saiu-se muito bem no debate. O seu desempenho de ontem contribuirá para que sua campanha dê um salto.

Houve respeito aos demais candidatos. Houve também algo interessante, Sr. Presidente. Eu próprio, como candidato em 1992, defendi – defendendo até hoje – a instituição, em São Paulo, de um bilhete único para o transporte coletivo e a introdução de um projeto de garantia de renda mínima. Essa iniciativa começa a ser abraçada não apenas pela candidata Luíza Erundina, mas até por alguns de nossos principais adversários. O candidato Celso Pitta, por exemplo, apoiado pelo PPB de Paulo Maluf, ainda que o Prefeito Paulo Maluf tenha vetado a proposição do Vereador Carlos Aratini, da instituição de um bilhete único na Cidade de São Paulo, apresentou, como um dos pontos de sua plataforma, da mesma maneira que o fez Luíza Erundina, a instituição de um bilhete único. Trata-se, na verdade, da forma

mais racional de integração entre as diversas linhas de ônibus, a exemplo do que ocorre nas principais cidades do mundo. Fiquei contente também ao observar o candidato Celso Pitta secundar a abertura de Luíza Erundina. A candidata, logo no início, expôs quais eram os principais pontos de sua plataforma: atenção para com a saúde, educação, orçamento participativo e formas de, na Cidade de São Paulo, resgatar a justiça e a cidadania. Para diminuir a violência, propôs a introdução do programa de garantia de renda familiar mínima, a exemplo do que já está acontecendo no Distrito Federal, em Campinas, Ribeirão Preto. Eis que, em meio ao debate, Celso Pitta também se mostrou favorável a que se diminuísse a violência na cidade atacando as causas profundas de tanta desigualdade social.

Não sei ainda qual o resultado das pesquisas de opinião, mas, a meu ver, estão ganhando a Cidade de São Paulo e o Brasil. Esses debates, mais do que os programas do horário gratuito, proporcionam a possibilidade de os eleitores avaliarem, em igualdade de condições, qual o melhor candidato, qual a melhor alternativa. Enfim, acredito que o Brasil sai ganhando e, nesse caso específico, a Cidade de São Paulo e todas as cidades onde esteja havendo procedimentos semelhantes.

Concluindo, Sr. Presidente, louvo o aperfeiçoamento das instituições democráticas no Brasil.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Lauro Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência convoca sessão deliberativa extraordinária a realizar-se terça-feira, dia 27 de agosto, às 18h30min, para deliberar sobre projetos de decreto legislativo relativos a concessões de rádio e televisão.

A Presidência informa que os textos das matérias encontram-se publicados no *Diário do Senado Federal* e em avulsos à disposição dos Srs. Senadores.

A pauta da sessão extraordinária convocada será a seguinte:

– Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1994, da Câmara dos Deputados, que outorga permissão à Rádio Sociedade Rural Limitada, para explorar serviços de radiodifusão sonora de freqüência modulada na Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.

Projetos de Decreto Legislativo 77, de 1994; 163, de 1995; 172, de 1995; 185, de 1995; e 06, 14, 17, 25, 45, 47, 51, de 1996.

A Presidência comunica ao Plenário que, em aditamento à pauta prevista para o próximo dia 28, determinou o agendamento das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1992.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na semana passada, fiz alerta sobre um episódio que estava acontecendo em meu Estado, relativo ao memorando do advogado da Telergipe ao presidente daquela empresa. Por intermédio desse documento, o advogado dava conhecimento de que cerca de 25 empregados de prestadoras de serviço à Telergipe já haviam trabalhado em uma outra prestadora. Ao serem demitidos, acionaram a Justiça contra essa empresa prestadora de serviço, naturalmente colocando a empresa contratante, no caso, a Telergipe.

Em reunião com o advogado, o presidente da empresa disse que essas pessoas, pelo fato de terem acionado a Justiça contra aquela empresa, não poderiam continuar trabalhando em uma outra empresa que prestava serviço à Telergipe.

Naquela ocasião, fiz questão de registrar que isso era um procedimento absurdo, um conselho absurdo do advogado da empresa porque estava impedindo um dos direitos mais elementares de trabalhadores: o direito de recorrer à justiça em defesa de direitos que porventura não houvessem sido conferidos pela empresa.

Textualmente, disse que acreditava no bom senso do Presidente da Telergipe, Dr. Acival Gomes, registrando inclusive que S. Ex^a, quando Deputado Federal Constituinte, havia votado em todas as questões relacionadas a direito dos trabalhadores. S. Ex^a recebeu inclusive nota 9,5 do DIAP, o famoso livro "Quem é Quem na Constituinte". Mas parece que também o Sr. Acival Gomes, ao entrar no PSDB, resolveu esquecer o que escreveu ou o que falou anteriormente.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, recebi uma comunicação do Sintel, Sindicato dos Telefônicos de Sergipe, informando que aqueles 25 trabalhadores haviam sido demitidos pelo fato de terem entrado na justiça contra uma prestadora de servi-

ços à Telergipe. É um fato profundamente lamentável que demonstra que os direitos trabalhistas do Brasil, em grande parte, ainda estão em tempos medievais.

O Sindicato está entrando com uma queixa-crime contra a organização do trabalho, contra a Telergipe, contra a prestadora de serviços.

Registrarmos aqui o nosso protesto contra essa posição da Presidência da Telergipe, que comete esse crime de demitir trabalhadores pelo fato de estarem reivindicando um dos seus direitos mais elementares, numa demonstração cabal de que a própria legislação trabalhista brasileira ainda fica muito no papel, já que na prática, quando os trabalhadores recorrem a ela em defesa de seus direitos, acabam sendo sujeitos a ações de natureza tão absurda como estas que foram cometidas pela Presidência da Telergipe.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quando Gamal Abdel-Nasser era presidente do Egito (1956-1970), surgiram muitas histórias a seu respeito. Uma das que a ele sobreviveram ilustra muito bem o assunto que hoje lhes trago. Por isto, permitam-me contá-la; é curta e interessante:

"Alexandre, César e Napoleão encontraram-se no além. De lá, como verdadeiros filhos do "deus da guerra", contemplavam com atenção e curiosidade as armas modernas.

– Qual dessas armas teriam gostado de possuir? – alguém lhes perguntou.

– Os tanques, respondeu Alexandre.

– Os aviões, disse César.

– A "Voz dos Árabes" (a emissora de rádio criada por Nasser), ponderou Napoleão. Ela teria convencido o mundo de que ganhei a batalha de Waterloo.

Nós, membros desta Casa, bem podemos aquilatar que, dentre os três, o mais certo era Napoleão; os fatos, as causas e consequências perdem toda a importância, quando manipulados pelos veículos de comunicação. Ao povo geralmente chega uma realidade distorcida, às vezes bem distante das razões que a originaram.

Assim também foi com a isenção de impostos às pequenas empresas. Alguns "comunicadores", em um raciocínio delirante, conseguiram vislumbrar

um relacionamento direto entre a chamada "Lei Sebrae" e a CPMF. Tal correlação se fundamenta única e exclusivamente na identidade de valores: quatro bilhões de reais; ou seja, o Governo arrecadará, via CPMF, os mesmos quatro bilhões que deixará de recolher das pequenas empresas.

O que mais me surpreende, nobres colegas, é que essa mesma Imprensa divulgou, no final de junho – menos de um mês antes dessas votações, portanto – que metade das pequenas e microempresas registraram dificuldades de caixa no mês de maio. Com feito, a 24ª Sondagem Conjuntural do Comércio Varejista – estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas e pelo Sebrae – evidenciou que mais de 40% dos micro e pequenos empresários mostravam-se pessimistas quanto à situação dos respectivos negócios.

Conforme divulgado pelo suplemento "Por conta própria", da **Gazeta Mercantil**, em março, "micro e pequenas vêm liderando o ranking de falências e concordatas. E boa parte é de empresas já estabelecidas no mercado desde o início da década". Além disso, considera-se a excessiva carga tributária o principal problema desses empreendimentos, acarretando cada vez mais um maior número de demissões. Até o desconhecimento da complicada legislação tributária leva os pequenos e microempresários a serem taxados de sonegadores e ao pagamento de multas que inviabilizam seus negócios.

Recentemente, Srs. Senadores, o Ministro do Planejamento, Antônio Kandir, foi enfático ao declarar que "por mais que a economia cresça, ninguém garante que vá gerar empregos. A maneira de crescer é decisão da iniciativa privada".

Estamos conscientes, outrossim, de que as grandes empresas buscam o avanço tecnológico que, sem a menor dúvida, libera mão-de-obra. O grande empregador, que era o setor público, já não mais desempenha esse papel, tendendo, cada vez mais ao "enxugamento" dos seus quadros de pessoal. O setor agrário, que até os anos 70 absorvia 70% dos nossos recursos humanos, utiliza atualmente menos de 30%.

Os 40% expulsos da terra constatam, pouco a pouco, que são também rejeitados pelo Brasil urbano. Desfaz-se assim, finalmente, a grande ilusão que, durante duas décadas, acalentou a nossa população interiorana: o mito da Capital. As grandes cidades, inchadas pelas levas de migrantes, perigosas pelo desespero de milhares de desempregados, ino-

perantes pela insuficiência dos equipamentos e serviços públicos, começam a ensaiar um suspiro de alívio.

Entretanto, Srs. Senadores, qual o destino desses brasileiros? Segundo o **Correio Brasileiro** do dia 23 de junho passado, estamos presenciando um movimento que começa a preocupar as autoridades e até o Movimento dos Sem-Terra (MST): o refluxo de milhares de pessoas que trocaram o campo pela cidade e agora tentam voltar. Ou, como considera o economista Paul Singer, "a redução das oportunidades de trabalho nas cidades forçou milhares de pessoas a buscar a sobrevivência na produção agrícola familiar".

Felizmente o Governo está atento a essa realidade e destinou 1 bilhão de reais ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, que deverá atender módulos de até 100 hectares. Essa é uma das mais promissoras medidas para o desenvolvimento do setor agrícola, já que, consoante dados do Ministério da Agricultura, mais de 24 milhões de pessoas – 17% da população brasileira – vivem em estabelecimentos rurais caracterizados como agricultura familiar.

Mas voltemos ao nosso tema, a isenção de impostos às micro e pequenas empresas. Representam elas 93% das empresas do País e são responsáveis por quase 60% dos empregos formais. No Estado do Tocantins – realidade que conheço mais de perto – por exemplo, de um universo de 22.208 empresas, 22.155 são de micro e pequeno portes, portanto, mais de 99%. Situações semelhantes se repetem nos demais Estados da Federação. Senhores, são elementos que não podemos esquecer.

Informou a **Folha de S.Paulo**, de 30 de julho passado, que, neste primeiro semestre, a média de desemprego no País, segundo o IBGE, foi de 5,86%, a segunda maior da década. Na mesma edição, uma pequena notícia é por demais preocupante; reproduzo-a na íntegra:

"Microempresas lucram menos, diz sondagem"

Dois anos após a edição do Real, completados em 1º de julho passado, 69% das pequenas e médias indústrias apresentaram queda na margem de lucro e 47%, redução no número de empregados, segundo sondagem apresentada pela CNI (Confederação Nacional da Indústria)."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, podemos até concordar com o grande Celso Furtado, um dos maiores pensadores econômicos brasileiros, em

cuja concepção "reforma agrária no Brasil tem que ser entendida não como um problema econômico, mas social, pois promovê-la seria garantir ampla criação de empregos". Não há, porém, por mais ampla e atrativa que se faça essa reforma, como obrigar todos os desempregados a se mudarem para o campo.

Senhores, li neste final de semana um excelente artigo da revista **Rumos do Desenvolvimento**, um desses periódicos que recebemos em nosso gabinete. A matéria, intitulada "Uma conjugação essencial para o futuro do Brasil", é assinada por Gláucia Maria Vasconcellos Vale, economista e professora da PUC-MG. O tema é deveras interessante: o surpreendente fenômeno mundial do crescimento econômico sem geração de emprego.

A autora apresenta uma série de conceitos e informações precisas, situando o Brasil nesse contexto. Apresenta ainda o entendimento de William Bridges, consultor empresarial americano, que afirma:

"O emprego é um conceito do século XIX que, no limiar do Século XXI, encontra-se em fase de extinção. Na sociedade do futuro haverá trabalho, mas não emprego. (...) Mas o que se pode vislumbrar hoje com o crescimento do desemprego conjugado com o fenômeno dessas novas mudanças em curso é que, de forma crescente, as pessoas deixam de ser empregadas e tornam-se, voluntárias ou compulsoriamente, donas de pequenos negócios, trabalhadores por conta própria, autônomas..." etc.

Dessa forma, nobres colegas, considera a referida professora que não serão mais as grandes empresas que deverão prover, no futuro próximo, uma grande parcela de novos empregos, mas sim um conjunto amplo, difuso e desorganizado de milhões de microempresas.

Assim sendo, conclui que alguns setores da imprensa não aquilataram o alcance social e, consequentemente, econômico dos projetos da lavra do nobre Presidente José Sarney. Não atentaram, ainda, para as considerações do ilustre relator das duas proposições, o Senador Bello Parga, que ressaltou que a redução da receita, "nos primeiros meses da medida será compensada, posteriormente, com o aumento do número de contribuintes".

Infelizmente, alguns veículos de comunicação, a exemplo do que Napoleão atribuiu à emissora de rádio de Nasser, preferiram manipular a notícia, distorcendo objetivos e intenções. Bastaria, para serem fiéis à verdade, reproduzirem um dos tantos pronun-

ciamentos aqui feitos na oportunidade daquela votação.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a chamada "Lei Sebrae" será agora submetida à decisão da Câmara. Tenho plena convicção de que receberá naquela Casa a atenção e o apoio que aqui lhe foram concedidos, pois, como bem afirmou o preclaro Senador Valmir Campelo, "valorizar as empresas de pequeno porte significa fortalecer a própria democracia".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi, ontem, para Rosana inaugurar a usina hidroelétrica daquela cidade, perto da fronteira entre o Estado de São Paulo e do Paraná, justamente no Pontal do Paranapanema, uma das regiões onde a questão da terra tem sido mais tensa. Seria a oportunidade para Sua Excelência dialogar com os fazendeiros, com os trabalhadores, com os representantes do Movimento dos Sem-Terra. Afinal de contas, que melhor oportunidade teria o Presidente, que tanto se desloca, seja aqui pelo Brasil ou para o exterior, de conhecer de perto e dialogar, olho a olho, com os agricultores, com os fazendeiros e com os trabalhadores sem-terra?

Os trabalhadores sem-terra daquela região, de Teodoro Sampaio, de Presidente Prudente e de Rosana, para ali se deslocaram e estavam na expectativa de dialogar com o Presidente da República. Entretanto, segundo a imprensa, Sua Excelência teve a oportunidade de andar de helicóptero, de rever e experimentar os **escargots** criados na Vila de Porto Primavera, que, segundo afirmou, sobre isso ele entende. Pela primeira vez, teve a oportunidade de conhecer frutas de urucum e mamona.

Sr. Presidente, quem acompanha com atenção as ações e palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso, certamente deve lembrar que, há cerca de um ano, Sua Excelência, referindo-se aos trabalhadores do Movimento dos Sem-Terra, afirmou que gostaria muito de conversar com o Sr. José Rainha Júnior. Isso aconteceu antes mesmo da decretação da prisão de José Rainha Júnior e Diolinda Alves de Souza, sua esposa.

Portanto, seria natural que, estando José Rainha Júnior em liberdade, nada devendo à Justiça, ele que é considerado um dos líderes do Movimento

dos Sem-Terra, que houvesse, portanto, a oportunidade de dialogar com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ainda mais porque está José Rainha Júnior dialogando com seus companheiros e com os fazendeiros do Pontal do Paranapanema, nesses últimos meses, realizando negociações para os assentamentos, para a realização da reforma agrária.

Há seis meses, estão tentando negociar as terras do Município de Sandovalina, mas até agora tudo ficou nas intenções. Eles têm estranhado a atitude da Procuradoria que, segundo eles, tem atrasado o acordo, afirmando que as terras do oitavo perímetro seriam devolutas, sem que, na prática, haja qualquer ação discriminatória.

Sr. Presidente, qual não foi a minha surpresa, ao ler, hoje, nos jornais que quando perguntado, na região do Pontal do Paranapanema, se iria receber José Rainha Júnior, o Presidente Fernando Henrique Cardoso respondeu: "Nem sei quem é". Não é possível que Sua Excelência esteja com a memória assim tão fraca, ainda mais porque tem um serviço de informação e, com certeza, estava sabendo da presença dos trabalhadores sem-terra e do Sr. José Rainha. Então, fazer uma afirmação dessa natureza constitui uma forma de não respeitar os trabalhadores sem-terra. O Presidente e seus ministros normalmente atendem, com muita atenção, aos empresários do sistema financeiro, aos empresários do setor industrial, do setor de comércio, do setor de serviços. Por que razão empresários são mais cidadãos do que os líderes do Movimento dos Sem-Terra?

Por que razão perdeu o Presidente, ontem, a oportunidade de dialogar com a coordenação do Movimento dos Sem-Terra, eis que, na tarde de hoje, estão agora 500 trabalhadores sem-terra na sede do Banco do Brasil, neste horário, lá em Teodoro Sampaio, aguardando aquilo que não acontece há meses: a liberação de recursos do Pronaf para realização do assentamento e daquilo que se faz necessário para a realização do Movimento dos Sem-Terra.

Ontem, José Rainha, em nome da coordenação do Movimento dos Sem-Terra, encaminhou um ofício ao Superintendente do Incra, Dr. Miguel Moisés Abeche Neto, dizendo do respeito que tem tido pelo esforço de negociação empreendido por S. S^a. Ontem mesmo, telefonei ao Sr. Superintendente do Incra para dizer da importância da realização desse esforço e de seu empenho para o entendimento entre os trabalhadores sem terra, fazendeiros e a Justiça, porque se faz necessário um esforço da Promotoria da Justiça, em São Paulo, coordenado com o

Incra, para que se chegue a uma definição sobre o assentamento dos trabalhadores sem terra.

Se se quiser realizar a reforma agrária, é preciso que estejamos todos dialogando. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, ontem, perdeu a oportunidade de participar diretamente do diálogo com o Movimento dos Sem-Terra. Sua Excelência apenas ouviu um dos fazendeiros que ali foi protestar contra a ocupação de sua fazenda, que, na opinião dos sem-terra, seria improdutiva. Refiro-me ao fazendeiro Luiz Antônio Nabhan Garcia, dono da fazenda São Manoel, ocupada na semana passada e desocupada por determinação judicial. O fazendeiro entregou ofício em que acusa o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra de instituir o terrorismo entre os produtores rurais da região. Informa o Sr. Garcia que as invasões de propriedades abalaram toda a produção agropecuária, em virtude da forma segundo a qual teriam procedido os trabalhadores do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra.

A oportunidade do esclarecimento seria o diálogo direto do Presidente Fernando Henrique com os trabalhadores sem terra. O Presidente quer que a coisa se faça dentro da lei. Muito bem! Mas que haja diálogo. É preciso que o Presidente Fernando Henrique Cardoso dialogue mais diretamente com os trabalhadores em todo o Brasil; e, sobre a reforma agrária, com os trabalhadores da terra e com os trabalhadores sem terra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 779, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 218, alínea g, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de pesar pela morte do ator Jofre Soares, ocorrida em 19 de agosto do corrente. – Guilherme Palmeira – José Sarney – Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, gostaria de também subscrever o presente requerimento, prestando as homenagens ao excepcional ator Jofre Soares, que inclusive havia sido convidado, graças ao seu talento, para participar do elenco da novela "Rei do Gado"; mas, por já estar bastante

doente, infelizmente não pôde realizar mais essa obra.

Por tudo aquilo que realizou em novelas, nos filmes brasileiros, Jofre Soares constituiu-se num dos maiores atores do nosso tempo, tanto da televisão quanto do cinema, e merece a homenagem do Senado Federal.

À sua família e a todos que o admiravam a nossa solidariedade e as nossas condolências.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa colherá a assinatura de V. Ex^a no requerimento.

Os Srs. Senadores Odacir Soares, Júlio Campos, Joel de Hollanda e Teotônio Vilela Filho enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o Secretário de Estado da Saúde e Vice-Governador do Estado de Rondônia, Dr. Aparício de Carvalho de Moraes, acumulando, ainda, o cargo de Presidente do Conselho Regional de Secretários de Saúde da Região Norte, teve a gentileza de encaminhar-me dois oportunos e valiosos documentos, denominados, respectivamente, "Carta do Sistema Único de Saúde da Amazônia" e "Descentralização do Controle de Endemias da Região Norte".

A importância dos citados documentos – o primeiro, resultante do II Encontro das Comissões Intergestoras Bipartite da Região Norte, realizado em Porto Velho, em 29 de maio do ano em curso, e o segundo, originário da Reunião Extraordinária do Conselho Regional dos Secretários de Saúde da Região Norte, Conass-Norte, realizada em Manaus, no período de 18 a 19 de julho do corrente, decorre do fato de que eles expressam as posições adotadas e as reivindicações apresentadas pelos integrantes dos órgãos regionais de saúde, perante as autoridades do Ministério da Saúde, seja no encontro de maio, em Porto Velho, seja no encontro de julho, em Manaus.

Em ambas as oportunidades, os secretários regionais de saúde perceberam certas discrepâncias e descompassos entre os representantes dos órgãos federais e os dos órgãos regionais de saúde, no que diz respeito à visão das prioridades a serem consideradas com vistas à melhoria das condições de saúde das populações da Amazônia.

Tais discrepâncias, segundo os secretários regionais de saúde, resultam no âmbito federal, do desconhecimento da realidade amazônica, mais es-

pecificamente, do desconhecimento das condições peculiaríssimas em que vive a população da região; das distâncias que separam seus municípios e núcleos populacionais; das longas horas de vôo ou de navegação fluvial que os agentes de saúde consomem na cobertura dessas distâncias, o que repercute financeiramente no custo operacional das ações e serviços de saúde oferecidos à população. Esse dado é ignorado ou indevidamente considerado pelos técnicos da administração federal. Estes, também, não levam em conta a descontinuidade dos serviços de saúde gerada pela quase impossibilidade de fixação de profissionais de saúde naquela região, devido às condições inóspitas da floresta, aliadas à falta de infra-estrutura de vida.

Os secretários de saúde do CONASS lastimam, sobretudo, a ausência de uma atenção bem mais enfática, da parte dos representantes do Ministério da Saúde, ao papel que deve caber ao Programa de Controle da Malária, principalmente, na hora de definir as prioridades e políticas para os estados amazônicos.

Face a tais desencontros, e sobretudo, face ao maior deles, representado pelo fato de não constar no elenco das prioridades do Ministério da Saúde, no que diz respeito às Endemias, o combate à Malária, embora ela seja a principal endemia local, respondendo por 98% dos casos do País, é que o Conass-Norte levantou-se como intérprete das características e perfis epidemiológicos da região amazônica, fazendo chegar ao conhecimento das autoridades do setor, na esfera federal, por via do documento "Descentralização do Controle de Endemias da Região Norte", o conjunto de exigências abaixo relacionadas:

- a) início imediato da descentralização do controle de endemias;
- b) priorização das endemias regionais, como a malária, para os Estados do Norte;
- c) Integração das instituições, visando ao controle das endemias;
- d) Caracterização das Secretarias Estaduais como gestoras de fato de todas as ações destinadas à saúde;
- e) eliminação de ações conflitantes de instituições afins;
- f) repasse de tecnologia aos Estados com situação definida da atuação de cada esfera de governo;
- g) capacitação de pessoal;
- h) formação de grupo de estudo e avaliação das ações por região;

- I) início imediato do processo de integração interinstitucional;
- II) eliminação das resistências de alguns setores regionais;
- III) financiamento, dentro da realidade amazônica, próxima da preconizada pela organização mundial da saúde que é em torno de U\$ 250 (duzentos e cinquenta dólares americanos) per capita.

Ao registrar e aplaudir, desta tribuna, a corajosa tomada de posição do Conass-Norte, que certamente visa a reverter o atual quadro de abandono em que se encontra a saúde pública nos estados amazônicos, não posso deixar de anotar que a firmeza desse gesto muito aproxima os integrantes do Conass, de seus representantes regionais, no Congresso Nacional, os quais, por intermédio da Comissão Mista que aprecia a Medida Provisória 1.511, que tenho a honra de presidir, já fez sentir ao governo federal ser a referida MP inaceitável porque ignora as peculiaridades da economia regional e por serem, também, inaceitáveis os parâmetros que a referida MP tenta impingir ao desenvolvimento agrícola dos estados amazônicos.

É o que penso, Sr. Presidente.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a união comercial e aduaneira dos países do Sul do Continente, chamada de Mercosul, é uma das mais felizes iniciativas dos governos da região nos últimos anos. Brasil e Argentina superaram uma antiga rivalidade, baseada em conceitos geopolíticos e históricos, e decidiram caminhar juntos para aumentar os respectivos mercados, ampliar a base do emprego e gerar maiores riquezas.

Na esteira dessa união de propósitos vieram o Uruguai e o Paraguai. Dentre em breve outros países da região irão se juntar ao novo mercado que surge. A estabilização da economia brasileira e as perspectivas do Mercosul atraíram para o mercado nacional - apenas o Brasil - investimentos na ordem de vinte e três bilhões de dólares. É tão grande a procura por investimentos na área que o governo brasileiro pensa em criar uma agência com o objetivo de coordenar os investimentos e dar algum tipo de orientação ao estrangeiro que pretenda colocar seu dinheiro no País.

É, sem dúvida, um bom momento, pelo qual não se passava há mais de uma década neste País. O livre comércio, na região, permite que empresas situadas no Brasil ou na Argentina planejem com segurança seu futuro e seu trabalho. E realizem expon-

tações, livres de problemas de alfandegários por toda a região, que é das mais ricas. O Mercosul é o segundo maior mercado das Américas.

Essa novidade funciona há poucos anos, mas já demonstra sua vitalidade. O maior parceiro comercial do Brasil é os Estados Unidos. E no segundo lugar já desponta a Argentina, com uma significativa presença no cenário do comércio exterior brasileiro. Os nossos vizinhos estão se tornando os principais parceiros comerciais. Hoje, mais de oitocentas empresas brasileiras estão atuando na Argentina.

Há, portanto, um significativo volume de negócios correndo por este novo canal de entendimentos comerciais e industriais. As perspectivas do Mercosul são infinitas. O limite será o limite da criatividade dos empresários. As empresas brasileiras, subitamente, ganharam um novo mercado consumidor, de nível médio de renda, que vai até o extremo sul do continente, passando pela rica e populosa grande Buenos Aires.

Os empresários argentinos, também, estão descobrindo um mercado de mais de cem milhões de pessoas que passa pelo Sul desenvolvido e rico, alcança o Nordeste e chega até a Amazônia. Ou seja, os argentinos ganharam a possibilidade de vender seus produtos num território várias vezes maior que o de seu próprio país. Suas indústrias ganharam nova escala e sua produção poderá crescer muitas vezes. O mesmo ocorre com os empresários brasileiros.

O comércio é uma via de duas mãos. Os dois lados da fronteira deverão produzir mais, vender mais e, assim, gerar maior riqueza. Essa é uma tendência mundial, inaugurada pela União Européia. Lentamente, os países do velho continente foram superando suas rivalidades históricas, seus problemas nacionais e abrindo fronteiras para os vizinhos. A Europa hoje, já tem até uma bandeira própria, como se fora um país: é um território integrado. Ganharam todos, perdem os pessimistas, os belicistas e os nacionalistas anacrônicos. Ganhá a democracia e o livre comércio.

Estados Unidos e Canadá há muito tempo abriram suas fronteiras. Empresas canadenses operam nos Estados Unidos e norte-americanas no Canadá. O que era, antes, uma operação de fronteira, passou a envolver todos os dois países. Recentemente, o México foi admitido nessa parceria e o mercado se expandiu até a América Central. Alguns líderes norte-americanos começam a prever a possibilidade de uma zona de livre comércio em toda a América.

Quero dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores que essa é uma tendência mundial. Os pequenos países da América Central também se organizam em bloco. Os países andinos caminham nesta direção. Os que se situam no norte da América do Sul planejam o Merconorte. Os asiáticos também se defenderam num bloco homogêneo. Os nacionalismos estão sendo derrubados por força da vitalidade do comércio sem barreiras, do bem estar das populações e do livre trânsito dos empresários. Tudo sob a égide da democracia.

Fiz essa introdução, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para reafirmar minha firme posição em favor do Mercosul e da união alfandegária. Mas alguns problemas resultam dessa abertura comercial. Alguns deles já foram objeto de tratados e convênios específicos conduzidos pelos governos da região. Outros, não: as questões previdenciárias e trabalhistas ainda não foram devidamente examinadas. É um assunto urgente e necessário, porque existem muitas diferenças, nessa matéria, na legislação de cada um dos países.

Os assessores jurídicos da Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo recomendam a criação de um tratado internacional do Trabalho para garantir os direitos dos trabalhadores que integram o Mercosul. A idéia se justifica, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque as relações entre empregado e empregador são regidas por legislações diferentes no Brasil, Uruguai, Argentina e Paraguai.

Na Argentina, por exemplo, o trabalhador recebe um adicional de periculosidade, penosidade e insalubridade. No Brasil não existe o adicional de penosidade, referente ao trabalho árduo. Essa situação é urgente, porque, além de investimentos nas duas direções, os trabalhadores também ganharão um novo mercado. Ou seja: brasileiros poderão trabalhar na Argentina. E argentinos no Brasil. E que a legislação que os protegerá?

A questão previdenciária também é complexa. Os quatro países integrantes do Mercosul possuem regras próprias e um grupo de conquistas diferenciadas entre si. Além disso, depois de uma década de problemas econômico-financeiros, cada um dos países trabalha com uma regra própria para fazer expurgos de inflações não-contabilizadas e de normas que foram modificadas por novos planos de estabilização.

O Brasil, que ingressa na fase de reforma da Previdência, talvez possa aproveitar essa fase para

amoldar-se aos conceitos dos vizinhos e assim reduzir eventuais disparidades. Alguns técnicos não sabem como solucionar o problema de aposentadoria de alguém que tenha trabalhado, por hipótese, dez anos na Argentina, oito no Brasil, seis no Uruguai e o restante no Paraguai. Como será feito o cálculo do tempo de serviço, quais as contribuições que serão admitidas para compor a aposentadoria e, finalmente, qual o valor a ser pago. Tudo isso exige uma coordenação entre os países signatários do acordo do Mercosul.

Veja-se a situação previdenciária argentina. O país vizinho reformou sua previdência há pouco mais de um ano. Hoje tem 3,6 milhões de trabalhadores recebendo pelo sistema privado. Outros três milhões continuam a receber pelo sistema estatal. Mesmo quem faz uma opção pela iniciativa privada recebe dois tipos de benefícios do Estado.

Os fundos privados surgidos nesse período totalizam vinte e seis empresas, mas os analistas de mercado estão prevendo que onze fundos serão absorvidos ou fundidos dentro de um ano. Devem continuar a ter vida autônoma apenas vinte instituições no médio prazo. O motivo é que os fundos privados não foram bem recebidos na Argentina. Eles estão captando cerca de duzentos e cinqüenta milhões de dólares de contribuições mensais, contra um bilhão do sistema estatal.

A reeleição do presidente Carlos Menem demonstra a sua aprovação popular e atesta a aceitação da maioria de suas reformas estruturais. Mas o governo modificou, agora, o sistema de pagamento dos benefícios, por não conseguir recursos para honrar os pagamentos. Agora, a previdência paga o benefício, mediante aprovação do Congresso daquele país. E os parlamentares fixam o valor dos pagamentos de acordo com as possibilidades financeiras do Estado.

Essa rápida passagem pelo cenário trabalhista e previdenciário dos países que compõem o Mercosul dá às Sr^{as} e aos Srs. Senadores uma visão da complexidade da matéria. Cada um dos países viveu à sua moda os problemas econômicos da última década. Cada um deles criou seu programa de estabilização e modificou a previdência como foi possível. Em verdade, existem sistemas diferentes, legislações diversas e benefícios concorrentes.

É chegado o momento de os negociadores do Mercosul, que se reúnem com freqüência para discutir os problemas que naturalmente vão surgindo, voltar os olhos para os assuntos trabalhistas e previdenciários. A tendência normal do Mercosul é apro-

fundar as relações entre os países, a ponto de o mercado se tornar um só. Será difícil, então, distinguir trabalhadores que fazem o mesmo trabalho, mas recebem proteção diferenciada.

A unificação ou a harmonização da legislação trabalhista e previdenciária, no Mercosul, é um tema que se impõe necessária e naturalmente. É chegado o momento, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, de dar atenção a um problema que, se não for equacionado na hora correta, poderá se transformar numa enorme confusão. E ameaçar vigorosamente o sucesso desse magnífico empreendimento conjunto que é o Mercosul.

Era o que tinha a dizer

Muito obrigado

O SR. JOEL DE HOLANDA (PFL – PE) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, como os demais participantes do processo de desenvolvimento nacional, a classe empresarial brasileira tem o dever de se manifestar sobre os problemas que afligem nosso País. Deve não apenas conseguir o máximo de eficiência em sua área específica de produção o que já não é pouco, mas também não perder de vista o contexto global onde se insere sua atuação, que é a sociedade brasileira, tão rica de desafios como de potencialidades.

Infelizmente, esse tipo de atitude não é tão frequente entre nossos empresários como seria de se desejar. Foi, assim, com grande satisfação que tomei conhecimento do artigo de João Carlos Paes Mendonça, publicado no Jornal do Commercio de 19 de junho. Nele, o empresário nordestino, presidente do Grupo Bompriço e do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação, empreende uma lúcida análise das dificuldades com que nos deparamos para superar o eterno estado de subdesenvolvimento econômico e social do Nordeste.

Revela especialmente essa lucidez a análise que realiza sobre as diferentes contribuições a serem prestadas pelo setor público e pelo setor privado na busca comum do desenvolvimento. Diversas experiências vêm comprovando amplamente, nas suas palavras, "que o sucesso é muito mais viável quando existe uma coordenação adequada de políticas públicas e privadas, cabendo às primeiras a função indutora e facilitadora dos investimentos e das ações das empresas." Compete ainda ao Estado o papel de prover a infra-estrutura e os serviços imprescindíveis de saúde e de educação, além de organizar o "ambiente político-institucional onde o setor privado atua."

A grande dificuldade, em seu modo de ver, está em fazer com que os dois setores atuem conjuntamente e em harmonia, maximizando o potencial de crescimento econômico, em lugar de se perderem em conflitos desnecessários. Essa é a importante tarefa a ser desempenhada pelas lideranças políticas, empresariais, dos trabalhadores e da classe intelectual.

Se a consciência dessa responsabilidade é ainda minoritária, ressalta o empresário que há honrosas exceções, como a representada pelo Vice-Presidente da República, Marco Maciel, que novamente cito o artigo, "sem esquecer que é vice-presidente do Brasil e não de Pernambuco ou do Nordeste, também é incansável na tentativa de motivar os poderes da República a assumirem sua parcela de responsabilidade com um projeto para o Nordeste."

Solicito a transcrição nos Anais da Casa desse artigo, que revela agudo discernimento e o louvável espírito público de um infatigável representante da classe empresarial nordestina, contribuindo valiosamente para o necessário debate entre os vários segmentos sociais, a fim de equacionarmos os caminhos para o desenvolvimento econômico e social de nossa Nação.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOEL DE HOLLANDA EM SEU DISCURSO:

DESENVOLVIMENTO

João Carlos Paes Mendonça

Uma das questões que mais preocupam os brasileiros hoje, talvez a mais preocupante, é encontrar os meios para elevar o nível de emprego, o que significa também fazer com que haja maior nível de investimentos produtivos e, consequentemente, maior demanda por mão-de-obra nas empresas. Em resumo, é a questão do desenvolvimento.

Se preocupa os brasileiros como um todo, com muito mais razão preocupa a nós nordestinos, que nos vemos interiorizados em relação não ao paraíso do primeiro mundo, mas no confronto com os padrões já atingidos pelos nossos irmãos do Sul do País que, mesmo convivendo com seus graves problemas de desequilíbrios estruturais e históricos devidos à péssima distribuição de renda, gozam em média de condições de vida bem mais confortáveis que as nossas.

Para o Nordeste, a questão do desenvolvimento ou da superação do eterno estado de subdesenvolvimento já está se transformando numa neurose coletiva. Só que continuamos ainda sem saber exatamente como fazer para chegar lá onde queremos. Ainda discutimos, por exemplo, se os recursos devem ser apropriados e direcionados pelo setor público ou pelo setor privado, quando as experiências mundiais bem-sucedidas de projetos de desenvolvimento já têm comprovado amplamente que o sucesso é muito mais viável quando existe uma coordenação adequada de políticas públicas e privadas, cabendo às primeiras a

função indutora e facilitadora dos investimentos e das ações das empresas. O papel do setor público é essencial, considerando não só o seu poder, ou obrigação, de prover os mecanismos de infra-estrutura e serviços de saúde e educação adequados, como, principalmente, pelo seu papel de organizador do ambiente político-institucional onde o setor privado atua. E também é essencial o trabalho desempenhado pelas empresas, que são as entidades encarregadas de combinar desenvolvimento de produção disponíveis para gerar os produtos e serviços necessários à movimentação da estrutura econômica.

A dificuldade está em fazer com que os dois setores trabalhem em conjunto e coordenadamente, ajudando-se em vez de entrarem em conflitos desnecessários e prejudiciais. Estaria a grande contribuição a ser dada pelas lideranças políticas, empresariais, dos trabalhadores e da classe intelectual.

Infelizmente, o que temos constatado é que ainda falta um bocado até termos lideranças amadurecidas e coriscentes dessa sua obrigação com o desenvolvimento da sua região, embora com honrosas e brilhantes exceções. É um bom exemplo de exceção tem sido o Vice-Presidente Marco Maciel que, sem esquecer jamais que é Vice-Presidente do Brasil e não de Pernambuco ou do Nordeste, também é incansável na tentativa de motivar os poderes da República a assumirem sua parcela de responsabilidade com um projeto para o Nordeste, assim como em trazer para cá as informações e as discussões relevantes para melhor equacionamento do processo de desenvolvimento.

A mais recente iniciativa sob a sua orientação foi o "Seminário Internacional sobre Fontes de Financiamento e Fomento a Negócios no Âmbito do Mercosul", realizado na Sudene, na última sexta-feira, que propiciou a oportunidade para uma discussão bastante aprofundada de oportunidades concretas e de fragilidades que condicionam a demarcação do desenvolvimento regional, inclusive com a participação de autoridades nacionais e internacionais com poderes para decidir sobre essas questões. Desse seminário poderá resultar boas notícias para o Nordeste e certamente, ele também ajudou para uma conscientização das próprias lideranças locais.

João Carlos Paes Mendonça é Presidente do Grupo Bompriço e do Sistema Jornal do Comércio de Comunicação.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PFL – AL)

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dizem que o homem se torna universal quando conhece bem a sua casa, o seu quintal, o bairro, a cidade. Eu posso dizer que conheço bem o universo de dificuldades da educação brasileira porque sei do triste quadro educacional da minha Alagoas. Os professores ganham pouco, a evasão escolar é grande, a qualidade de ensino baixa, o índice de analfabetismo alarmante. Alagoas é um resumo do que ocorre no Brasil, em cada estado que os Srs. e Srs. representam. Devemos e podemos mudar este quadro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal rejeitou ontem, dia 14 de agosto, as duas Emendas de Plenário aqui apresentadas à Proposta de Emenda Constitucional nº 30, de 1996. A partir disso, essa PEC, tão importante

para a educação brasileira, está pronta para ser votada, em primeiro turno, pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É para falar sobre os benefícios que advirão para toda a sociedade brasileira com a aprovação dessa alteração constitucional que ocupo, na tarde de hoje, a tribuna do Senado Federal.

Srs e Srs. Senadores, a Proposta de Emenda Constitucional nº 30, de 1996, de iniciativa do Presidente da República, tem por objetivo modificar o art. 34 e o Título VIII, Capítulo III, Seção I, da Constituição Federal "Da Educação" e também o art. 60 do Ato das Disposições Transitórias, disposições essas relativas ao financiamento do ensino público no País.

A PEC, que chega a esta Casa oriunda da Câmara dos Deputados, altera, como sabemos, diversas disposições da nossa Carta Magna relativas à educação, particularmente as referentes ao ensino fundamental e à repartição de responsabilidades entre os três níveis de governo, o federal, o estadual e o municipal.

Com sua aprovação, deverá ser criado, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, um "Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério", a ser regulamentado por lei. Sua finalidade é a de viabilizar, de forma mais eficaz, a ação do poder público na oferta do ensino fundamental, de acordo com a repartição de responsabilidades entre as unidades federadas, prevista na nova redação proposta ao art. 211 da Carta Magna, e mediante o uso dos recursos que serão vinculados a esse nível de ensino.

São introduzidos, como propósito da função distributiva e supletiva da União, os princípios de equalização de oportunidades educacionais e de padrão mínimo de qualidade de ensino em todo o território nacional. Os Municípios permanecem com o dever de atuar prioritariamente no ensino fundamental, passando sua ação a ser exercida em toda a educação infantil. Os Estados e o Distrito Federal, por sua vez, deverão atuar prioritariamente no ensino fundamental e médio.

Srs e Srs. Senadores, como podemos ver, a Proposta de Emenda Constitucional em questão contempla aspectos da maior relevância: prevê mecanismos financeiros para elevar a remuneração do professor, a despesa por aluno, e a qualidade do ensino.

A PEC 30 estabelece que, nos primeiros dez anos da promulgação da Emenda, os entes federais destinam ao ensino fundamental o mínimo de

sessenta por cento dos recursos educacionais vinculados pelo art. 212 da Constituição Federal, de forma a promover a sua universalização e a remunerar condignamente os seus docentes.

Não poderia deixar de destacar a ênfase a esse dado de importância fundamental, quando se faça em Educação: o da valorização salarial dos professores, especialmente daqueles que se encontram nas salas de aula das escolas públicas, tanto nos grandes centros, quanto nos mais distantes rincões de nosso País.

Nossos professores, que ao longo do tempo foram tendo seus salários achatados e aviltados, passarão a ter, em breve, espero, uma remuneração mais digna para o trabalho relevante e incansável de preparar nossas crianças e jovens para o Brasil do amanhã.

É evidente, Srs e Srs. Senadores, que os desafios a serem enfrentados serão grandes. As inovações introduzidas pela PEC 30/96 não garantem por si só uma mudança consistente nos padrões de qualidade do ensino fundamental, em nosso País. É preciso que a racionalização pretendida se estenda aos órgãos dos diversos sistemas de ensino e às próprias escolas.

Como o critério básico de distribuição de recursos é o número de alunos matriculados nas redes de ensino de cada Estado e de seus Municípios, o levantamento desse dado precisa ser extremamente rigoroso, sob pena de perda do princípio equitativo previsto pela PEC.

Se não for atingido um valor mínimo por aluno definido para todo o País, caberá à União complementar os recursos dos fundos. Será também dever da União aplicar o equivalente ao mínimo de trinta por cento da sua vinculação de recursos educacionais ao ensino fundamental e à erradicação do analfabetismo, cujas taxas nacionais são incompatíveis com a posição que o Brasil ocupa no cenário mundial.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no dia 14, pela manhã, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa rejeitou as Emendas oferecidas pelos ilustres Senadores José Bianco e José Eduardo Dutra e encaminhou a matéria para votação, em primeiro turno, por este Plenário.

Nos próximos dias, estaremos deliberando sobre essa importante matéria, que merece nosso total acolhimento. É por essa razão que, ao concluir este pronunciamento, declaro meu apoio à proposta enviada pelo Poder Executivo com as alterações introduzidas pela Câmara dos Deputados e aproveito a

oportunidade para conclamá-los a aprovar com a maior urgência essa meritória iniciativa do Poder Executivo.

A urgência justifica-se amplamente, Sr. Presidente, pois todos sabemos que ainda será necessária a regulamentação da matéria por lei ordinária que, sem dúvida, será amplamente discutida antes de ser votada pelas duas Casas do Congresso Nacional.

Espero que o processo de elaboração, discussão e aprovação dessa lei ordinária mereça prioridade em nossos trabalhos no segundo semestre de 96. Só assim as novas normas poderão passar a vigorar a partir de janeiro de 1997, propiciando a aplicação dos recursos educacionais em nosso País por critérios públicos e claros.

Na época de globalização em que vivemos, em que o crescimento econômico está diretamente vinculado ao desenvolvimento humano dos povos, os investimentos em educação em nosso País precisam ser priorizados.

Tenho a certeza de que nosso espírito público nos levará a votar rapidamente essa matéria, pois todos sabemos que a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 30 introduzirá avanços significativos na educação brasileira, avanços há muito tempo reclamados e indispensáveis para que o Brasil possa continuar sendo, no século XXI, uma das dez maiores economias do mundo.

A sociedade brasileira em geral e os educadores do Brasil, em particular, terão muito a lucrar, Srs e Srs. Senadores, se aprovarmos, sem tardar, a Proposta de Emenda Constitucional da qual ora me ocupo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h56min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ARTUR DA TÁVOLA NA SESSÃO DE 25.06.96, E QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, teremos, dentro de breves dias, as Olimpíadas de Atlanta.

As Olimpíadas são um evento marco da contemporaneidade, mescla do esporte com entretenimento, turismo, cultura e um prodigioso "marketing".

O professor Manuel Tubino, em um de seus lúdicos estudos, apresenta três paradigmas de comportamento desportivo ao longo deste século. O primeiro é o *paradigma olímpico*, que acompanha a humanidade ao longo do tempo, destinado à valorização do ser e dos valores intrínsecos da disputa. Trata-se da velha máxima da competição pela competição, a que traz embutidos valores ultradesportivos: de vida, atividade associativa, desenvolvimento do corpo e do espírito. O paradigma olímpico durante muitos anos predominou nas ações, concepções e atividades desportivas no mundo.

Por volta dos anos 30, emerge um novo e complexo paradigma de comportamento desportivo: o que acentua o caráter ideológico ou político da atividade desportiva. É concomitante com o crescimento dos coletivismos no mundo. Dava-se o começo da expansão do nazismo e a reação, do outro lado, do movimento comunista. Quem se expandia, porém, era o conceito do Estado Totalitário, único "fator" da atividade humana e social do Estado, como responsável pelo Direito, pela Justiça e pelo Governo. Ressalta e predomina, então, a idéia do esporte como afirmação dos valores intrínsecos do sistema político adotado (ou imposto) pela sociedade que o pratica. É o sentido do esporte como a afirmação das virtudes dos sistemas políticos.

Da Primeira para a Segunda Guerra Mundial, principalmente perto da Segunda Guerra Mundial, o esporte passa a ser dominado por esse tipo de comportamento. Além da afirmação do predomínio de um sistema político, no caso da Alemanha nazista, chegou até a representar a idéia estúpida de superioridade racial, a refletir-se também (e através) na atividade desportiva.

O esporte, como *paradigma ideológico*, pode ser caracterizado entre nós, por uma frase de Nelson Rodrigues a respeito da seleção brasileira de futebol. Nelson Rodrigues, com aquela sua fala inconfundível, dizia: – "A Seleção é a pátria de chuteiras". Nessa concepção (ainda predominante) perdura a idéia de que o esporte é a representação da pátria na sua plenitude.

Da década de 70 em diante penetra no esporte um novo paradigma, que podemos denominar *paradigma mercadológico*. É a época do desenvolvimento de muitas tecnologias: a dos plásticos, do motor à explosão e, também, do desenvolvimento das tecnologias

da comunicação, sem contar a expansão da indústria fabricante de material desportivo.

Essas tecnologias fazem com que o esporte não mais se esgote no campo (onde está a ser disputado) mas, via televisão, pode alcançar o mundo. E mais: o desenvolvimento dos circuitos miniaturizados da televisão leva-o à possibilidade de ser apreendido na minúcia, no pormenor, no infinitesimal. Tais fatos representam revolução sem precedentes na prática desportiva, no seu consumo massificador no espetáculo via televisão.

Recordo-me que, já na Olimpíada de Munique, câmeras debaixo d'água davam uma visão perfeita das competições de natação. Ao mesmo tempo, impressionava-nos a precisão do acompanhamento com os cronômetros eletrônicos e a possibilidade do *slow motion* a permitir o claro conhecimento pormenorizado da atividade desportiva. Em torno dessa forma, desse novo paradigma do esporte, desenvolve-se todo um procedimento de natureza mercadológica. É o que hoje chamamos de esporte de rendimento ou de alta competição ou, ainda, de performance.

Tal modalidade possui uma característica diferente das demais. É praticada por atletas de extrema competência; vive de alto e tenso nível de competitividade e é um espetáculo que vigora, vibra e promove um espetáculo fora do local onde está a ser disputado. Finalmente: é um grande negócio.

Para uma idéia da dimensão mercadológica dessa modalidade, nos Estados Unidos, por exemplo, há três ligas de boxe e não uma apenas. Só do ponto de vista do que ganham os jogadores dos 32 times da NBA, em termos salariais anuais, chega-se a um valor da ordem de U\$ 500 milhões, sem contar os ganhos com publicidade, ou ainda de toda a indústria que se movimenta em torno apenas do basquete, chegando a gerar cerca de U\$ 7 bilhões/ano. A era irreversível do esporte de natureza mercadológica convive hoje, prestes a predominar, com os dois paradigmas anteriores.

O que lhes desejo dizer é que estes três grandes paradigmas da atividade desportiva não operam separados. O paradigma olímpico não acaba e começo o paradigma ideológico do esporte. O paradigma ideológico não termina e começo o mercadológico. Não! Eles se mesclam na atividade desportiva. Estão imbricados. Cresce, sim, e se expande, impondo suas características e consequências, o esporte mercadológico. Mesmo assim, pessoas há que olharão o esporte exclusivamente pelo paradigma olímpico, por suas características educativas inclusi-

ve. Outras nele verão "a pátria de chuteiras", ou seja, o paradigma ideológico. Mas a prática e o dia a dia do esporte atual são de predomínio mercadológico, funcionam como espetáculo via satélite, movimentam bilhões de dólares e entram pela crescente indústria do entretenimento que só nos Estados Unidos já representa 18% do PIB.

O Brasil viveu durante muitos anos a idéia do esporte como manifestação nacional. Fui Relator da Lei do Esporte, quando Deputado, e ali tivemos oportunidade de verificar o quanto o esporte no Brasil estava estatalizado, vigorando até a década de 80 uma lei de 1941, do tempo do Estado Novo. Portanto realizamos, então, o trabalho de dissolver a estatização do esporte, de criar um Conselho com o objetivo de tornar o esporte inteiramente independente, providência esta que aliás não foi seguida pelo atual Ministro, que criou, a meu ver de modo irregular, um órgão chamado INDESP (Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto) que não obedece aos ditames da Lei. O esporte é típica atividade da sociedade. O Estado tem muito pouco a ver com o esporte. Cabe-lhe, conforme está na Constituição, a obrigatoriedade, esta sim justa, de atender o esporte educacional, em determinados casos o esporte de alto rendimento.

A magnitude da Olimpíada

De 1970 para cá, as Olimpíadas têm sido transmitidas ao vivo pela televisão, o que possibilita bilhões de pessoas assistirem, em tempo real, 15 mil atletas competindo nas mais variadas modalidades.

Para quem se recorda que as Olimpíadas nasceram na Grécia, em 776 a.C., com uma simples corrida de 180m em torno de um estádio, a prática atual com 15 mil atletas, técnicos e dirigentes de 197 países, já revela o tamanho, o vulto, a importância, o significado da competição.

São 28 modalidades desportivas e 150 mil profissionais envolvidos no projeto. É a chamada "família olímpica". Estes são dados da recente Olimpíada de Atlanta, nos Estados Unidos: três milhões de pessoas compõem o público que diariamente, de um ou de outro modo, acompanham diretamente os jogos e dois bilhões de pessoas é a medida do público que os seguem, via televisão, em todo o mundo.

Os dados são importantes para a compreensão exata do significado de uma Olimpíada, hoje um grande evento desportivo, com tudo que o esporte significa: é um empreendimento de vulto, do ponto de vista econômico e, do ponto de vista mercadológico, um enorme empreendimento.

Nos países que recentemente sediaram as Olimpíadas, tivemos trabalhos notáveis de reconstrução urbana e preparação da infra-estrutura para organização do evento.

Não sei se os Srs. Senadores os têm na memória, porque os dados que vou citar foram todos já divulgados pelos meios de comunicação: a Olimpíada de 1976, há 20 anos, foi em Montreal, no Canadá. Em 1980, em Moscou, na Rússia, não sei se recordam ainda do belíssimo espetáculo de abertura feito com pessoas da platéia, um desenho do ursinho Panda, logomarca e mascote da Olimpíada. Inevitável na abertura e no encerramento. Los Angeles, em 1984; Seul, na Coréia, em 1988; Barcelona, na Espanha, em 1992; e, agora, Atlanta. No ano de 2000, a cidade de Sidney sediará as Olimpíadas.

A candidatura do Rio de Janeiro

A escolha da sede das Olimpíadas é feita de modo percutiente, cuidadoso e demorado pelo Comitê Olímpico. São selecionados vários países, gradualmente, até ficarem quatro para decisão final, que deverá ocorrer no princípio do ano que vem.

O Brasil, desta vez, participa diretamente da disputa para sediar a Olimpíada do ano 2004, apresentando o Rio de Janeiro como a cidade apta a sediar o evento.

São 11 as cidades candidatas neste momento: a Cidade do Cabo, na África do Sul – aliás uma concorrente forte, porque a África, assim como a América do Sul, jamais sediou uma Olimpíada; Buenos Aires, na Argentina; São Petersburgo, na Rússia; Estocolmo, na Suécia; Lille, na França; Sevilha, na Espanha; Roma, na Itália; Atenas, na Grécia; Istambul, na Turquia; e Porto Rico, nos Estados Unidos. Muitas dessas cidades não devem ter sua classificação assegurada, até porque seus países recentemente têm sediado outras atividades olímpicas, como é o caso de Roma, Sevilha, Porto Rico e Lille. Baste-se com dizer que a Olimpíada de Inverno de 1998 será em Paris, o que desclassifica, desde logo, a pretensão da França. Estocolmo sediou a Olimpíada de Inverno do ano passado.

Lembro, ademais, que na Europa já foram realizadas 14 Olimpíadas; nos Estados Unidos, cinco; na Oceânia, duas – considerando a Olimpíada do ano 2000 que será em Sidney, na Austrália. Os dois únicos continentes que jamais sediaram uma Olimpíada são a América do Sul, que tem como cidades candidatas Buenos Aires e o Rio de Janeiro, e a África, que tem como candidata a Cidade do Cabo.

Pois bem, quais são as chances do Rio de Janeiro e por que desejo eu, através deste discurso,

mobilizar o próprio Senado da República? Em primeiro lugar está a compreensão da grandeza do significado desse evento e, em segundo, no apoio interno necessário. Lembro que até o Presidente da República, em sua recente viagem à França, foi à Suíça para uma conversa particular com o Diretor do Comitê Olímpico Internacional, quando apresentou-lhe, com clareza, as condições do Rio de Janeiro para tal.

O projeto olímpico para 2004

O Rio de Janeiro possui condições (que precisam ser conhecidas) para a realização de uma Olimpíada, tais como, em primeiro lugar e desde logo, as condições de clima. As Olimpíadas são realizadas entre 17 de julho e 3 de agosto e a média de temperatura no Rio de Janeiro, nessa época, é de 25°C. E não é época de chuvas. É evidente que nos países da Europa e nos Estados Unidos, as temperaturas em julho beiram os 40°C. E na Argentina, que conhecemos, as temperaturas são muito baixas. A temperatura entre 20 e 25°C é absolutamente ideal para a prática desportiva, considerada por atletas, e técnicos, inclusive, a melhor qualificada para obtenção de recordes e de resultados superiores. Esse ponto pesa em favor do Rio de Janeiro.

Além disso, o Rio de Janeiro tem, na sua tradição, a realização de eventos já merecedores de recordação. Foram realizados com êxito, apesar das dificuldades pelas quais a cidade tem passado. Por exemplo: o Rio de Janeiro já organizou a Copa do Mundo de Futebol de 1950; a Copa Davis de 1992; o Mundial de Vôlei de 1961, o Mundial de Vôlei Masculino em 1990; o Mundial de Vôlei de Praia de 1988 a 1995; o Mundial de Fórmula 1 de 1978 até 1990; o Mundial de Fórmula Indy em 1996; o Mundial de Surfe de 1988 a 1995; o Mundial de Basquetebol Masculino, em 1954 e 1963; o Mundial de Basquetebol Feminino, em 1957, e, recentemente, o Campeonato Mundial de Natação, em piscina curta especialmente montada para tal, nas areias de Copacabana. Houve também a Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, ECO-92, com a presença de 130 Chefes de Estado, sem um único incidente.

Não fosse o êxito dessas realizações e a sua completa normalidade – o que nem sempre ocorreu em eventos esportivos em outras capitais –, além do fator determinante que é, talvez, o elemento central da argumentação brasileira para sediar as Olimpíadas de 2004: o fato de que, pela primeira vez, uma cidade realizará a Olimpíada num raio de não mais

de 21 quilômetros. Isso pode parecer irrelevante, porém não é.

Nas Olimpíadas de Atlanta, nos Estados Unidos, por exemplo, os eventos sediaram-se até em cidades diferentes, em locais distantes às vezes mais de mil quilômetros, com enormes dificuldades e aumento de custo para as Delegações e de imprensa e de emissoras de televisão, além, é claro, de trazer problemas para o deslocamento dos atletas e das pessoas que desejam assistir ao evento.

A Infraestrutura Olímpica

O Rio de Janeiro concentra nesses 21 quilômetros de raio as várias áreas nas quais as Olimpíadas deverão se realizar. Elas são, em número de seis, assim distribuídas:

Área 1 – Ilha do Fundão – Será o epicentro dos Jogos onde estarão localizados a Vila Olímpica, o Estádio Olímpico e Aquático, o Centro de Imprensa, a Sede do Comitê Organizador e o Hospital Olímpico. Lá está situada a Cidade Universitária, que após as Olimpíadas, ganhará uma infra-estrutura extraordinária. Somente a Vila Olímpica corresponde a uma área de 30 hectares, com 15.000 apartamentos. Lá serão realizadas as competições de Atletismo, Baseball, Natação, Nado Sincronizado, Saltos Ornamentais, Waterpolo, Ginástica Olímpica, Handball, Hóquei e Softball.

Área 2 – Maracanã – no Maracanãzinho com todo um complexo desportivo para esportes coletivos serão realizados os torneios finais de Voleibol. No pavilhão São Cristóvão – totalmente remodelado – serão realizadas as provas de Basquetebol. Quanto ao Futebol, será disputado parcialmente no Estádio do Vasco da Gama, com as finais no Maracanã.

Área 3 – Glória – Botafogo – A Marina da Glória é o local perfeito para competições de vela. Nos estádios do Fluminense e do Botafogo serão realizadas parte das competições de Futebol.

Área 4 – Lagoa Rodrigo de Freitas – Copacabana: na Lagoa, as competições de Remo e Canoagem; no Clube de Regatas do Flamengo, a Ginástica Rítmica e Badminton. Na Lagoa: o Triatlon. Em Copacabana: o Voleibol de Praia em frente à Avenida Princesa Isabel e no Jóquei Clube, Hipismo de Salto e Adestramento.

Área 5 – Barra da Tijuca – No Centro de Convenções do Rio Centro deverão ser realizadas as competições de Esgrima, Levantamento de Peso, Judô, Taekwondo, Luta e Tênis de Mesa.

O Circuito de Ciclismo de Rua também utilizará terrenos acidentados da Floresta da Tijuca. O circuito de Mountain Bike e o circuito de Contra Relógio

Individual terão saída e chegada no Autódromo da Barra da Tijuca. As competições de Tênis serão em um estádio de construção nova situado ao sul do futuro Centro Metropolitano. O estádio de Tiro Com Arco se localizará temporariamente na zona denominada Polo de Cine-Vídeo.

As competições de ciclismo de Pista serão em um velódromo cuja construção será localizada na área de Jacarepaguá.

Basquetebol e Voleibol deverão ocorrer no futuro Ginásio do Centro Metropolitano. As competições de Boxe serão no atual auditório do Metropolitan.

O alojamento de juízes e árbitros dos esportes a serem disputados na Barra da Tijuca e Vila Militar serão construídos no entorno do Centro Metropolitano, bem como uma Vila de Imprensa, no mesmo local, com capacidade para 7.000 residentes.

Área 6 – Vila Militar – Suas instalações são adequadas a três esportes olímpicos: Tiro, Pentatlon e o concurso completo de Hipismo.

Vejam Sras. e Srs. Senadores que a infra-estrutura necessária para a realização de um evento olímpico está pronta no Rio de Janeiro. E num raio de 21 Km ela mobilizará muito menos esforço do que o mobilizado nos demais países que não possuíam, em sua malha urbana, a rede de estádios necessária para a realização de eventos tão diversificados, 28 modalidades desportivas. Tirando apenas uma, ao que me parece a canoagem, que será feita na região de Lumiar em Nova Friburgo, todas as demais serão realizadas em áreas próximas, o que tudo facilita para todos. É notável a oferta do Rio de Janeiro no sentido de dotar a Olimpíada de 2004 de condições para sua plenitude. Isso sem falar na beleza natural e no que significará para o mundo um evento dessa ordem, assistido por dois bilhões de pessoas, ser transmitido de uma Cidade com as características de beleza do Rio de Janeiro.

É evidente que para se ter uma idéia do vulto desse empreendimento na preparação para as Olimpíadas, somente do ponto de vista de empregos diretos as Olimpíadas do ano de 2.004 permitirão cerca cem mil.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é esta uma proclamação para o investimento de dinheiro público nas Olimpíadas? Não se pense tal. Não entra dinheiro público em Olimpíadas. Entra, sim, dinheiro do Comitê Olímpico Internacional que repassa ao C.O.B. aproximadamente dois terços do valor total do custo do evento. O custo das Olimpíadas está estimado em US\$ 1,7 bilhão. Entram também as parcerias com os patrocinadores, aliás, não

poucos, porque o esporte é, dentre todas as atividades contemporâneas, a que maior retorno dá aos investimentos privados que a ele se associam. Os dispêndios com a organização dos jogos serão provenientes da venda de direitos de televisão (36%), de patrocínio (33%), produtos e serviços sob licença e ingressos (19%) e outras origens (12%) como loterias, filatelia e alienação de bens.

Não se está, portanto, a pleitear para o Brasil, via Rio de Janeiro, a realização das Olimpíadas senão no sentido de dar ao Brasil para o mundo um exemplo formidável de organização, de possibilidade, de empreendimento e de projeção do nome do nosso País.

Agradeço a atenção da Mesa e a das Sras. e Srs. Senadores da República.

Muito obrigado.

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR
E EMITIR PARECER SOBRE A
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.512 DE
30 DE JULHO DE 1996, QUE "DÁ NOVA
REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA LEI Nº 9.138
DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995 QUE DISPÕE
SOBRE O CRÉDITO RURAL".**

**Ata da 1ª Reunião, (instalação) realizada em
8-8-96.**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis às onze horas e dez minutos, na sala nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.512 de 30 de julho de 1996, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, que dispõe sobre o crédito rural. Presentes os Senhores Parlamentares: Hugo Rodrigues da Cunha, Silas Brasileiro, Antônio Aureliano, Jonas Pinheiro, Ademir Andrade, Nabor Júnior, Júlio Campos e Regina Assumpção. Por motivo justificado, deixaram de comparecer os demais membros da Comissão. Havendo número regimental o Senhor Presidente eventual, Deputado Hugo Rodrigues da Cunha, declara instalada a Comissão. A seguir comunica aos Senhores membros que, havendo acordo de Lideranças, foram indicados os nomes do Senhor Deputado Silas Brasileiro para Presidente e do Senhor Deputado Mário Cavalazzi para Vice-Presidente e submete para aprovação do plenário os nomes de S. Ex's. Não havendo objeção aos nomes indicados, declara ambos eleitos por aclamação. A seguir convida os eleitos para assumirem os seus respectivos cargos. Ao assumir a Presi-

dência o Senhor Deputado Silas Brasileiro, agradece a confiança que os membros da Comissão depositaram no seu nome e designa o Senhor Senador Jonas Pinheiro para relatar a matéria. A seguir a Presidência sugere aos Senhores membros da Comissão que seja convocada uma reunião da Comissão para às 17 horas do próximo dia 13 de agosto do corrente ano, com a finalidade de ser discutido e votado o parecer que será apresentado pelo relator. A sugestão foi acatada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar a Presidência comunica aos presentes que a Comissão fica convocada para a reunião no dia e horário acima citado. A seguir, declara encerrada a reunião. E, para constar, eu Joaquim Baldoino de Barros Neto, Secretário da Comissão, lavrarei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e irá à publicação.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 997, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 11641/96.7, de interesse da Subsecretaria de Biblioteca, resolve:

Art. 1º – É designada a servidora RACHEL MACKULAN SODRÉ, matrícula 4604, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Biblioteconomia, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Seleção e Registro de Material Bibliográfico, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Biblioteca, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a designação da servidora Ceres Maria Veras de Sandes, contida no Ato nº 463, de 18-8-95, do Diretor-Geral.

Senado Federal, 19 de agosto de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 998, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 11896/96.5, de interesse do Gabinete da Liderança do PT, resolve designar o servidor CELSO JOSÉ ALBUQUERQUE COSTA, matrícula 2867, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para substituir o servidor do Prodasel, Hércio Afonso de Almeida, na Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8,

do Gabinete da Liderança do PT, no período de 11-9 a 10-10-96, por motivo de afastamento do titular.

Senado Federal, 19 de agosto de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 999, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 11349/96.4, de interesse da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações, resolve designar o servidor do Cegraf, DILMANOEL DE ARAÚJO SOARES, matrícula 1094, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Assistência Técnica e Administrativa, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Administração de Compras, Contratações e Alienações, nos eventuais impedimentos e afastamentos da titular.

Senado Federal, 19 de agosto de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.000, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 10982/96.5, resolve dispensar o servidor JORGE WILSON GOMES SCHELB, matrícula 4682, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Esperidião Amin, com efeitos financeiros a partir de 18 de julho de 1996, e lotá-lo no Gabinete do Senador Pedro Simon a partir da mesma data.

Senado Federal, 19 de agosto de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.001, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10982/96.5, resolve designar o servidor JORGE WILSON GOMES SCHELB, matrícula 4682, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do

Gabinete do Senador Pedro Simon, com efeitos financeiros a partir de 18 de julho de 1996.

Senado Federal, 19 de agosto de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.002, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 11540/96.6, de interesse da Subsecretaria de Ata, resolve designar a servidora MARIA ELISABETH N. B. SIQUEIRA, matrícula 2609, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para substituir o servidor do Cegraf, Arnaldo Garcia Parente na Função Comissionada de Chefe da Seção de Apoio à Elaboração de Atas, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Ata, no período de 5 a 24 de agosto de 1996, durante o afastamento do titular.

Senado Federal, 19 de agosto de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.003, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 11539/96.8, de interesse da Subsecretaria de Ata, resolve designar o servidor PAULO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1992, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para substituir o servidor Ronald Cavalcante Gonçalves, na Função Comissionada de Chefe do Serviço de Atas do Congresso Nacional, Símbolo FC-7, da Subsecretaria de Ata, no período de 1º a 20 de agosto de 1996, durante o afastamento do titular.

Senado Federal, 19 de agosto de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.004, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 11797/96.7, resolve designar o servidor LEOMAR DINIZ, matrícula 3836, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de

Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado, com efeitos financeiros a partir de 6 de agosto de 1996.

Senado Federal, 19 de agosto de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.005, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 11802/96.0, de interesse da Subsecretaria de Administração de Pessoal, resolve:

Art. 1º É designado o servidor NEWTON MARTINS SOBRINHO, matrícula 5090, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 3, Especialidade de Datilografia, para substituir o servidor Luiz Antônio Rocha na Função Comissionada de Chefe do Serviço de Pagamento de Pessoal, Símbolo FC-7, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, no período de 6 a 25-8-96, por motivo de afastamento do titular.

Art. 2º Revoga-se a designação do servidor Heriberto Brasileiro Ceolin, contida no Ato nº 234, de 1996, do Diretor-Geral.

Senado Federal, 19 de agosto de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.006, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11315/96.2, resolve aposentar, voluntariamente, GERUSA LEMOS COSTA, Técnico Legislativo, Área 2 – Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no art. 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, nos arts. 1º, 3º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994, e Ato do Diretor-Geral nº 148/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.480/96, publicada em 2-8-96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 19 de agosto de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samey - PMDB - AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos - PFL - MT</p> <p>1º Secretário Odair Soares - PFL - RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros - PMDB - AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias - PPB - MS</p> <p>4º Secretário Eduardo Amorim - PMDB - RO</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>Antônio Carlos Valadare - PSB - SE Eduardo Suplicy - PT - SP Ney Suassuna - PMDB - PB Emilia Fernandes - PTB - RS</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma - PSL - SP</p> <p>Corregedores - Substitutos (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - PTB - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - PT - DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elio Alvares - PFL - ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líder Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júlia Marise</p> <p>Vice-Líder Sebastião Rocha</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
--	--	--

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara

2. (vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Artlindo Porto

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romero Tuma (Corregedor)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRceu VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA *2

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA *1	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60

PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

*1 - o titular da cadeira - Sen. JOSÉ SERRA - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12

PPB

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
----------------	--------------	--------------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PSB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	
----------------------	------------	--------	--

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-VAGO
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	7-VAGO

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37

PSDB

JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
-----------------	------------	----------------------	------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	---------------------	------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	------------	--------------------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/62
---------------	------------	----------------	------------

PSB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
----------------------	------------	------------------	------------

PPS / PSL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO
ROMEU TUMA	SP-2051/57	

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA Indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSE FOGAÇA	1-RAMEZ TEBET
IRIS REZENDE	2-ONOFRE QUINAN
ROBERTO REQUIÃO	3-FLAVIANO MELO
GERSON CAMATA	4-NEY SUASSUNA
JADER BARBALHO	5-HUMBERTO LUCENA
JOÃO FRANÇA	6-MAURO MIRANDA
MARLUCE PINTO	7-NABOR JÚNIOR
VAGO	8-VAGO
PFL	
JOÃO ROCHA	1-BERNARDO CABRAL
WALDECK ORNELAS	2-VILSON KLEINUBING
FREITAS NETO	3-EDISON LOBÃO
JOEL DE HOLLÂNDIA	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
JOSÉ BIANCO	5-BELLO PARGA
ELCIO ALVARES	6-FRANCELINO PEREIRA
JONAS PINHEIRO	7-ROMERO JUCÁ
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	1-BENI VERAS
CARLOS WILSON	2-JEFFERSON PERES
SÉRGIO MACHADO	3-LÚCIO ALCÂNTARA
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	4-OSMAR DIAS
COUTINHO JORGE	5-VAGO
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1-ESPERIDIÃO AMIN
LUCÍDIO PORTELLA	2-JOSÉ BONIFÁCIO
PT	
MARINA SILVA	1-BENEDITA DA SILVA
LAURO CAMPOS	2-ROBERTO FREIRE *1
PTE	
EMÍLIA FERNANDES	1-REGINA ASSUMPÇÃO
PDT	
DARCY RIBEIRO	1-SEBASTIÃO ROCHA
PSB	
VAGO	1-VAGO

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
 PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
 (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PTB	
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PPS	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	6-VAGO 7-VAGO
PFL	
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/3086
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
PEDRO PIVA	SP-2351/2353
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
PT	
JOSE EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-ROBERTO REQUIÃO 2-NEY SUASSUNA 3-VAGO 4-GILBERTO MIRANDA 5-CARLOS BEZERRA 6-VAGO 7-VAGO
	1-FREITAS NETO 2-JOSAPHAT MARINHO 3-JONAS PINHEIRO 4-GUILHERME PALMEIRA 5-WALDECK ORNELAS 6-JOSÉ ALVES
	1-GERALDO MELO 2-CARLOS WILSON 3-COUTINHO JORGE 4-OSMAR DIAS
	1-JOSÉ BONIFÁCIO
	1-DARCY RIBEIRO
	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA
	1-MARINA SILVA
	1-VAGO
	1-ROMEU TUMA

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
 FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
 PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
2-BELLO PARGA	MA-3069/72
3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	1-JOSÉ BONIFÁCIO
	TO-3055/57
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-MARINA SILVA
	AC-2181/87
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
	1-VALMIR CAMPELO
	DF-12/1348
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
	1-DARCY RIBEIRO
	RJ-3188/89
PSB / PPS	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
	ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)**
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
José Foguça Casildo Maldaner	PMDB Marluce Pinto ¹ Roberto Requão
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL Joel de Hollanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB Genaldo Melo
Espírito Santo	PPB
Eduardo Fernandes	PTB Miguel Rossetto

Osmar Dias²
PP
PT
Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Leandro Caropos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Vieira
Paulo Ritzel Valdir Colatto	Elias Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro	Yeda Cruzius
Fetter Júnior ³ ⁴	João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	Luiz Maineri

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

Novas publicações

CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

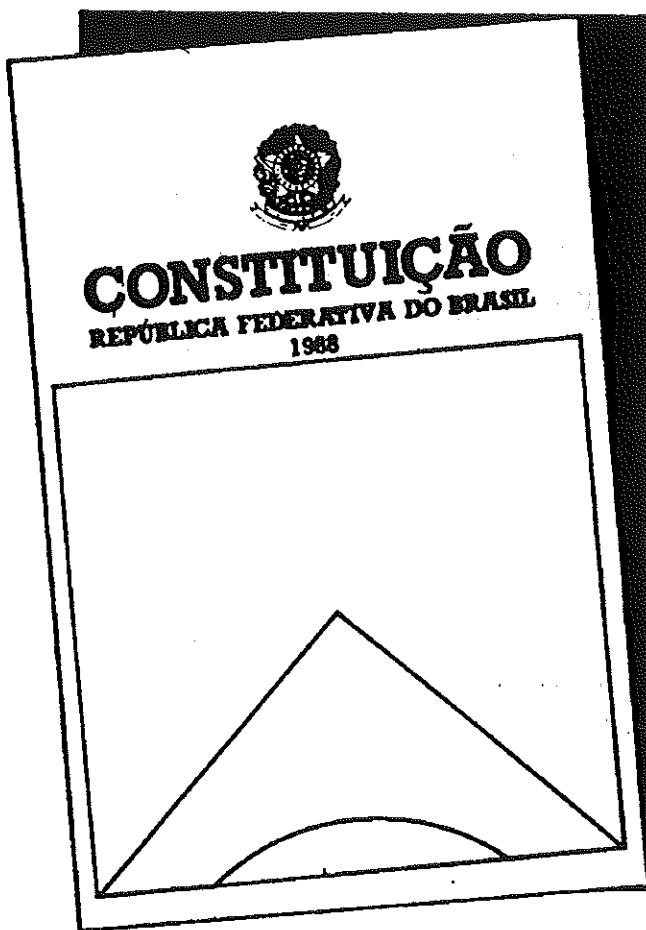
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD/ROM**

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodases.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS